

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205539381

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2212956449

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		028	2	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PASSO FUNDO

Local

28 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/328.193-0	RSN2212956449	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO	29/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.
NIRE nº 43205539381
CNPJ nº 90.169.061/0001-70
TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

MARCELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de separação total de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Avenida Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87;

NERO SILVA DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Quaraí - RS, divorciado, nascido em 08/06/1951, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 8.460, em data de 13/12/1977, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua João de César, nº 188, Apto. 1702, bairro Vila Rodrigues, CEP 99.070-140, carteira de identidade nº 2022873273, expedida pela SSP/RS e CPF nº 250.401.700-68;

ALDO PAZA JÚNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Joaçaba/SC, divorciado, nascido em 26 de julho de 1971, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.478 em data de 04 de agosto de 1995, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Distrito Federal nº 154, apto 1.103, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade 4039495504, expedida pela SSP/RS e CPF nº 599.351.620-87;

HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, natural de Rosário do Sul/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de outubro 1970, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 22.500, em data de 27 de janeiro de 1997, com residência e domicílio em Balneário Camboriú/SC, na Rua Julieta Lins nº 22, Apto 1301, Bairro dos Pioneiros, CEP 88.331-010, carteira de identidade nº 7042112834, expedida pela SSP/RS e CPF nº 616.395.400-91;

DANIELA MEDEIROS DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Ibirubá - RS, solteira, maior e capaz, nascida em 23 de abril de 1983, médica, inscrita no CRM/RS sob nº 30.517, em data de 01 de setembro de 2006, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Rua Rio Branco nº 138, Apto 1302, Vila Rodrigues, CEP 99.070-080, carteira de identidade nº 1053730337, expedida pela SJS/RS e CPF nº 822.076.900-91;

DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Santa Maria/RS, casada pelo regime de separação de bens, nascida em 21 de setembro de 1975, odontóloga, inscrita no CRO/RS sob nº 12.484, em data de 17 de setembro de 2002, com residência e domicílio em Passo Fundo - RS, na Estrada do Trigo, nº 1215, LT 52, Bairro São José, CEP 99.052-160, carteira de identidade nº 8053730316, expedida pela SJS/II RS e CPF nº 889.059.770-49;

RAFAEL SARETTA PORTUGAL, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 26.692, residente e domiciliado na Rua Uruguai nº 1.751 Apto 702, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-111, natural de Erechim/RS, onde nasceu aos 10 dias do mês de junho de 1975, portador do CPF nº 804.305.110-00 e da Cédula de Identidade nº 2042281192, expedida pela SSP/RS em 29 de abril de 1994;

GERSON LUIS KEMPFER, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 25.298, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº 460-E Ap. 1204 Ed. Belfiore, Bairro Pres. Médici na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-200, natural de Santa Rosa/RS, onde nasceu aos 14 dias do mês de março de 1972, portador do CPF nº 460.529.090-72 e da Cédula de Identidade nº 2051623128, expedida pelo SSP/RS, em 05/10/1988;

DANIELA DE REZENDE BONAMIGO, de nacionalidade brasileira, natural do Município de Porto Alegre/RS, divorciada, nascida em 15 de julho de 1976, médica, residente e domiciliada na Rua Rio Branco nº 138, apto 1.101, Vila Rodrigues, CEP 99.070-080, na cidade de Passo Fundo/RS, portadora do CPF nº 703.004.290-53 e da cédula de identidade nº 5062368039, expedida pela SSP/RS;



BEN HUR MADALOSSO, de nacionalidade brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Passo Fundo/RS nascido em 08 de março de 1974, médico com registro no CRM/RS sob nº 25.962, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho nº 518, Bairro Centro, CEP 99.010-150, na cidade de Passo Fundo/RS, portador do CPF nº 622.927.220-20 e da cédula de identidade nº 4049904339 expedida pelo SSP/RS;

RODRIGO MATEUS LUDTKE, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeira Do Sul – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1980, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 29.885, em data de 29/12/2005, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Quinze de novembro nº 154, Apto. 503, bairro Centro, CEP 99.010-090, portador da carteira de identidade nº 5081048695, expedida pela SSP/RS e CPF nº 968.225.110-91;

LEONARDO MADALOSSO, brasileiro, natural de Passo Fundo-RS, nascido e 02 de julho de 1983, solteiro, maior e capaz, médico com inscrição no CRM sob nº 34.835/RS, residente e domiciliado na Travessa Santa Catarina nº 5, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo/RS, CEP 99.070-345, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.380.810-67, portador da Carteira de Identidade nº 1080831298–SSP/DI RS;

ESTEVA VIEIRA CABEDA, brasileiro, natural de Passo Fundo-RS, nascido e 19 de setembro de 1979, solteiro, maior e capaz, médico com inscrição no CRM sob nº 27.898/RS, residente e domiciliado na Rua Deputado Walter Gomes nº 580, casa 12, Bairro Santo Antônio de Lisboa, em Florianópolis/SC, CEP 88.050-501, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.709.909-10, portador da Carteira de Identidade nº 5.694.407-9–SSP/PR;

THIAGO FORTES GARCIA, brasileiro, natural de Erechim-RS, nascido e 05 de outubro de 1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico com inscrição no CRM sob nº 031.697/RS, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 886, apartamento 802, Bairro Centro, em Erechim/RS, CEP 99.700-242, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.965.590-60, portador da Carteira de Identidade nº 7058109401–SJS/II RS.

ERASMO TREIN, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 6.205, residente e domiciliado na Rua Tenente Delmar Duarte, nº 09, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo, RS, CEP 99.050-820, natural de Lagoa Vermelha/RS, onde nasceu aos 10 dias do mês de outubro de 1948, portador do CPF nº 070.397.609-59 e da Cédula de Identidade nº 602.278.1626, expedida pela SSP/RS, em 28/11/1985.

KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede em Caxias do Sul/RS, na Avenida Julio de Castilhos, nº 2307, Anexo 2281, Andar 3, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99.010-005, inscrita no CNPJ sob nº 32.007.302/0001-88 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.208.373.735, em data de 13 de novembro de 2018, **neste ato representado por seu sócio administrador, NERO SILVA DE CASTRO**, de nacionalidade brasileira, natural de Quaraí - RS, divorciado, nascido em 08/06/1951, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 8.460, em data de 13/12/1977, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua João de César, nº 188, Apto. 1702, bairro Vila Rodrigues, CEP 99.070-140, carteira de identidade nº 2022873273, expedida pela SSP/RS e CPF nº 250.401.700-68;

KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com nome fantasia de **KZM PARTICIPAÇÕES**, com sede e foro jurídico na Rua Taquari nº 111, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.040-730, inscrita no CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 432 0777123 1 em 14 de abril de 2015, **neste ato representado por seus sócios administradores, MARCELO RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Avenida Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87 e **ALDO PAZA JÚNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Joaçaba/SC, divorciado, nascido em 26 de julho de 1971, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.478 em data de 04 de agosto

Mateus André Benincá
Advogado OAB/RS 107.631

Página 2 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/23

de 1995, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Distrito Federal nº 154, apto 1.103, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade nº 4039495504, expedida pela SSP/RS e CPF nº 599.351.620-87;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.** e nome fantasia de **KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Teixeira Soares nº 793, Bairro Centro, CEP nº 99.010-080, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 90.169.061/0001-70 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205539381, registrada em 12 de Julho de 2005, vem através deste instrumento e na melhor forma do direito, pela concordância de 81,39% dos sócios sendo eles a) **MARCELO RIBEIRO** CPF nº 539.093.560-87; b) **NERO SILVA DE CASTRO** CPF nº 250.401.700-68; c) **ALDO PAZA JÚNIOR** CPF nº 599.351.620-87; d) **HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA** CPF nº 616.395.400-91; e) **DANIELA MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 822.076.900-91; f) **DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 889.059.770-49; g) **RAFAEL SARETTA PORTUGAL** CPF nº 804.305.110-00; h) **GERSON LUIS KEMPFER** CPF nº 460.529.090-72 i) **DANIELA DE REZENDE BONAMIGO** CPF nº 703.004.290-53; j) **BEN HUR MADALOSSO** CPF nº 622.927.220-20; k) **RODRIGO MATEUS LUDTKE** CPF nº 968.225.110-91; l) **LEONARDO MADALOSSO** CPF nº 000.380.810-67; m) **ESTEVAN VIEIRA CABEDA** CPF nº 028.709.909-10; n) **THIAGO FORTES GARCIA** CPF nº 004.965.590-60; o) **KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 32.007.302/0001-88; p) **KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS A TESOUREARIA

I – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TESOUREARIA

- a) O quotista **ESTEVAN VIEIRA CABEDA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento que é legítimo proprietário de 75.406 (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 75.406,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais), neste ato, retira-se definitivamente da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas para a própria Sociedade no montante total de 75.406 (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis) quotas de capital, no valor total de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, na qual a sociedade as manterá em tesouraria, pelo valor certo e ajustado de R\$ 75.406,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais), e, que, deverá ser pago em até 90 (noventa) dias da assinatura do presente contrato, mediante entrega de valores em moeda corrente nacional, podendo ser em espécie ou outro meio que lhe convier (cheques administrativos ou cheques ao portador).

Parágrafo primeiro: As quotas ora transferidas para a tesouraria, de forma onerosa, encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer tipos de ônus e ou gravames.

Parágrafo segundo: A transferência das quotas ora realizadas e eventual quitação a ser dada em relação a tal transferência dar-se-á em pactuações particulares havidas entre as partes suso identificadas.

II – DO CAPITAL SOCIAL

2.1. Em decorrência das alterações sociais acima detalhadas, obtemos o seguinte quadro de participação pelos sócios.

Com a alteração, o capital social que é de 9.497.979,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, no valor total de R\$ 9.497.979,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais), subscrito e integralizado pelos sócios fica assim distribuído entre os mesmos:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
Kzm Participações Societárias Ltda	53,24%	5.055.647	5.055.647,00
Erasmu Trein	18,61%	1.768.612	1.768.612,00
Marcelo Ribeiro	2,96%	281.487	281.487,00
Aldo Paza Junior	3,00%	285.106	285.106,00
Daniela Medeiros de Castro	3,51%	333.747	333.747,00

Mateus André Benincá
Advogado OAB/RS 107.631

Página 3 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

pág. 5/23

Ben Hur Madalosso	2,45%	231.445	231.445,00
Hélio Sandro Silva da Silva	1,30%	123.275	123.275,00
Rafael Saretta Portugal	5,14%	488.178	488.178,00
Gerson Luis Kempfer	1,94%	184.668	184.668,00
Dora Marise Medeiros de Castro	0,49%	46.109	46.109,00
Daniela de Rezende Bonamigo	0,49%	46.109	46.109,00
Rodrigo Mateus Ludtke	0,98%	93.366	93.366,00
Nero Silva de Castro	0,38%	35.608	35.608,00
Leonardo Madalosso	0,69%	65.981	65.981,00
Kv Participações Societárias Ltda	3,27%	311.052	311.052,00
Thiago Fortes Garcia	0,76%	72.183	72.183,00
Quotas em tesouraria	0,79%	75.406	75.406,00
TOTAIS	100,00	9.497.979	9.497.979,00

DO ENCERRAMENTO DAS FILIAIS

III – DO ENCERRAMENTO DAS FILIAIS

3.1. A Sociedade faz nesta data o encerramento das seguintes filiais:

- 1) **FILIAL número 9 (nove)**, A filial número 9 (nove), com sede na Rua Getúlio Vargas nº 594, sala 2, Bairro Centro, na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0010-60 e registrada na JUCERGS em 27 de agosto de 2018 sob nº 4829440 e na JUCESC sob NIRE nº 4290121895-7 de 25 de outubro de 2018 denominada **FILIAL JOAÇABA**, com nome fantasia **KOZMA MEDICINA NUCLEAR** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina nuclear.
- 2) **FILIAL número 10 (dez)**, A filial número 10 (dez), com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 370 - E, Bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.802-100, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0011-41 e registrada na JUCERGS em 27 de agosto de 2018 sob nº 4829440 e na JUCESC sob NIRE nº 4290121896-5 de 25 de outubro de 2018, denominada **FILIAL CHAPECÓ**, com nome fantasia **KOZMA MEDICINA NUCLEAR** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina nuclear;

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

IV – DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

4.1. Em vista das modificações ora ajustadas, pela concordância de 81,39% dos sócios sendo eles a) **MARCELO RIBEIRO** CPF nº 539.093.560-87; b) **NERO SILVA DE CASTRO** CPF nº 250.401.700-68; c) **ALDO PAZA JÚNIOR** CPF nº 599.351.620-87; d) **HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA** CPF nº 616.395.400-91; e) **DANIELA MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 822.076.900-91; f) **DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 889.059.770-49; g) **RAFAEL SARETTA PORTUGAL** CPF nº 804.305.110-00; h) **GERSON LUIS KEMPFER** CPF nº 460.529.090-72 i) **DANIELA DE REZENDE BONAMIGO** CPF nº 703.004.290-53; j) **BEN HUR MADALOSSO** CPF nº 622.927.220-20; k) **RODRIGO MATEUS LUDTKE** CPF nº 968.225.110-91; l) **LEONARDO MADALOSSO** CPF nº 000.380.810-67; m) **ESTEVAN VIEIRA CABEDA** CPF nº 028.709.909-10; n) **THIAGO FORTES GARCIA** CPF nº 004.965.590-60; o) **KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 32.007.302/0001-88; p) **KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação.

Mateus André Benincá
Advogado OAB/RS 107.631

Página 4 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/23

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.** e usará o nome fantasia de **KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

Parágrafo primeiro - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo/RS, na Rua Teixeira Soares nº 793 Bairro Centro, CEP nº 99.010-080.

Parágrafo segundo - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 11 de outubro de 1985.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DAS FILIAIS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios. A sociedade possui as seguintes filiais:

- 3) **FILIAL número 1 (um)** - A filial número 1 (um), com sede em Erechim/RS, na Avenida Comandante Kramer nº 405, Bairro Centro, CEP 99.700-372, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0002-50 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901190069 de 06 de julho de 2006, denominada filial **HC**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, ecocardiografia e ressonância magnética.
- 4) **FILIAL número 3 (três)** - A filial número 3 (três), com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Uruguai nº 2050, Bairro Centro, CEP 99.010-112, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0004-12 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901213620 de 16 de novembro de 2006, denominada **FILIAL IOT**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ecocardiografia e ressonância magnética.
- 5) **FILIAL número 4 (quatro)** - A filial número 4 (quatro), com sede em Erechim/RS, na Avenida Comandante Kraemer nº 310, sala 01, Bairro Centro, CEP 99.700-372, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0005-01 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901646861 de 09 de novembro de 2012, denominada **FILIAL GINECLÍNICA**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em ultrassonografia, e ecocardiografia.
- 6) **FILIAL número 5 (cinco)** - A filial número 5 (cinco), com sede em Erechim/RS, na Rua Marechal Deodoro nº 121 sala 03, Bairro Centro, CEP 99.700-314, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0006-84 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901646879 de 09 de novembro de 2012, denominada **FILIAL PRONTO ATENDIMENTO**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia.
- 7) **FILIAL número 6 (seis)** - A filial número 6 (seis), com sede na Rua Arthur Max Dôose nº 156, Térreo, Bairro dos Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.331-085, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0008-46 e registrada na JUCERGS em 13 de outubro de 2013 sob nº 3864776 e na JUCESC sob NIRE nº 42901030389 de 29 de outubro de 2013, denominada **FILIAL CAMBORIÚ**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$



100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ecocardiografia, ressonância magnética, medicina nuclear, diagnóstico por imagem e radiologia odontológica.

- 8) **FILIAL número 8 (oito)** – A filial número 8 (oito), com sede na Rua XV de Novembro nº 328, localizada esquina com Eduardo de Brito, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-090, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0009-27 e registrada na JUCERGS em 27 de agosto de 2018 sob nº 4390194934-1, denominada **FILIAL DA QUINZE**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em ressonância magnética e ultrassonografia a atividade de laboratórios de análises clínicas e de postos de coleta laboratorial, as atividades de unidades móveis equipadas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas e os postos de coleta de laboratórios de análises clínicas.
- 9) **FILIAL número 11 (onze)**, A filial número 11 (onze), com sede na Rua Lava Pés nº 1.933, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.025-120, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0012-22 e registrada na JUCERGS em 31 de janeiro de 2019 sob NIRE nº 43.901.974.50-7, denominada **FILIAL SEDE ADMINISTRATIVA**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: consultoria e assessoria na área médica, e consultoria em tecnologia da informação na área médica e apoio administrativo médico
- 10) **FILIAL número 12 (doze)**, A filial número 12 (doze), com sede na Rua Arthur Max Dôose nº 153 Sala 02 – Térreo, Bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.331-085, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0013-03 e registrada na JUCERGS em Catarina sob nº 4950959 em 31 de janeiro de 2019 e na JUCESC sob NIRE nº 42.901.236.891 de 14 de março de 2019, denominada **FILIAL ADMINISTRATIVA BALNEÁRIO CAMBORIU**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: atividades profissionais, científicas, médicas e apoio administrativo.
- 11) **FILIAL número 13 (treze)**, A filial número 13 (treze), com sede na Rua Dez de Abril nº 107, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-210, denominada **FILIAL ESTACIONAMENTO**, com nome fantasia **ESTACIONAMENTO KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: atividade de exploração de estacionamento de veículos em edifícios-garagens e parques de estacionamento para veículos por curta duração.
- 12) **FILIAL número 14 (quatorze)**, com sede na Rua Passo Fundo, nº 456 – Sala Radiologia, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-068, denominada **FILIAL CLINICA DE FRATURAS**, com nome fantasia **DE KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA

Para desenvolver suas atividades a sociedade poderá participar do capital ou lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária inclusive poderá realizar transporte em veículo próprio de medicamentos e ou suprimentos necessários para realização das atividades dos objeto social a ser desenvolvidas pelas suas filias.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social, as atividades de: a prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ecocardiografia, ressonância magnética, medicina nuclear, clínica de diagnóstico por imagem, radiologia odontológica, consultoria e assessoria na área médica, e consultoria em tecnologia da informação na área médica e atividades



profissionais, científicas, médicas e apoio administrativo e a atividade de laboratórios de análises clínicas e de postos de coleta laboratorial, as atividades de unidades móveis equipadas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas e os postos de coleta de laboratórios de análises clínicas e a atividade de exploração de estacionamento de veículos em edifícios-garagens e parques de estacionamento para veículos por curta duração.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 9.497.979,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, no valor total de R\$ 9.497.979,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais), subscrito e integralizado pelos sócios fica assim distribuído entre os mesmos:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
Kzm Participações Societárias Ltda	53,24%	5.055.647	5.055.647,00
Erasm Trein	18,61%	1.768.612	1.768.612,00
Marcelo Ribeiro	2,96%	281.487	281.487,00
Aldo Paça Junior	3,00%	285.106	285.106,00
Daniela Medeiros de Castro	3,51%	333.747	333.747,00
Ben Hur Madalosso	2,45%	231.445	231.445,00
Hélio Sandro Silva da Silva	1,30%	123.275	123.275,00
Rafael Saretta Portugal	5,14%	488.178	488.178,00
Gerson Luis Kempfer	1,94%	184.668	184.668,00
Dora Marise Medeiros de Castro	0,49%	46.109	46.109,00
Daniela de Rezende Bonamigo	0,49%	46.109	46.109,00
Rodrigo Mateus Ludtke	0,98%	93.366	93.366,00
Nero Silva de Castro	0,38%	35.608	35.608,00
Leonardo Madalosso	0,69%	65.981	65.981,00
Kv Participações Societárias Ltda	3,27%	311.052	311.052,00
Thiago Fortes Garcia	0,76%	72.183	72.183,00
Quotas em tesouraria	0,79%	75.406	75.406,00
TOTAIS	100,00	9.497.979	9.497.979,00

Parágrafo único – À exceção de uma quota que permanecerá de plena propriedade e usufruto político em favor de **ERASMO TREIN**, todas as demais quotas residuais de sua titularidade estão gravadas com usufruto em favor dos demais sócios da **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.** de nome fantasia de **KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, a exceção da sócia pessoa jurídica **KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** e dos sócios pessoas físicas **LEONARDO MADALOSSO, ESTEVAN VIEIRA CABEDA e THIAGO FORTES GARCIA**, até 31.08.2026, assegurando aos respectivos usufrutuários além dos direitos políticos de voto nas assembleias e/ou reuniões de quotistas, inclusive para a eleição e destituição de administradores, bem como no tocante à apresentação da outorgante em alterações de contrato social, além também do direito de recebimento de lucros, dividendos, remuneração sobre o capital, ou haveres porventura pagos ou distribuídos aos quotistas. O usufruto em favor dos quotista recaem sobre 491.381 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e uma) quotas sociais, ao percentual de proporção de capital que cada quotista possui na sociedade, resguardados às exceções transgredidas nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada individualmente, em juízo ou fora dele, **por um sócio** e um **administrador não sócio**, um na qualidade de **DIRETOR EXECUTIVO MÉDICO** e outro na qualidade de **DIRETOR EXECUTIVO**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições inerentes a prática de todos os atos relativos à gestão societária e aqueles vinculados ao plano orçamentário de receitas, despesas, investimentos e expansão aprovados pelos sócios, na forma desta cláusula.

Mateus André Benincá
Advogado OAB/RS 107.631

Página 7 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BF8EAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/23

Parágrafo primeiro – O **DIRETOR EXECUTIVO MÉDICO** bem como o **DIRETOR EXECUTIVO** serão escolhidos e ou destituídos, a qualquer tempo, mediante a deliberação unânime dos sócios se o capital não estiver totalmente integralizado e pela maioria absoluta do capital social após a integralização, para um mandato de 03 (três) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos indeterminadas vezes, dispensados ainda, de prestar qualquer tipo de caução no curso da investidura.

Parágrafo segundo– A eleição dos membros da Diretoria deverá ocorrer em até quinze (15) dias anteriores ao término do mandato.

Parágrafo terceiro – Os administradores/diretores escolhidos pela Assembleia de sócios, são investidos de todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente contrato social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo quarto – O **DIRETOR EXECUTIVO MÉDICO** deverá cumprir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do seu período de trabalho na sociedade, com atividades relacionadas à área médica.

Parágrafo quinto - A representação da sociedade pelos **DIRETORES** poderá ser exercida isoladamente, para obrigações individuais de valor igual ou inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para os valores acima deste limite será necessário a representação em conjunto dos **DIRETORES**.

Parágrafo sexto – É necessário a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para deliberar sobre os seguintes itens: a) Uso do nome empresarial em avais, fianças ou aceites concedidos em favor de sócios ou terceiros; b) Constituir ônus, gravar, estabelecer garantia real ou sob a forma de alienação fiduciária sobre bens móveis e imóveis da sociedade, em operações dos sócios ou da sociedade; e a aprovação por maioria simples da sociedade para: a) Aquisição ou alienação de bens imóveis quando este for superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de mil reais).

Parágrafo sétimo - O uso da denominação social é privativo dos **DIRETORES** da sociedade nos poderes a eles conferidos, exceto nos limites propostos nesta cláusula.

Parágrafo oitavo: Não poderão integrar a mesma **DIRETORIA** a pessoa que seja descendente direto de outro integrante indicado a esta **DIRETORIA**.

Parágrafo nono - Os sócios reunir-se-ão a cada três (03) meses, com prévia convocação e pauta organizada pela **Diretoria**, mas, obrigatoriamente, com um item vinculado a apresentação, discussão e aprovação das contas do trimestre anterior e do plano orçamentário de receitas, despesas, investimentos e expansão da sociedade para o período seguinte, mediante a deliberação da maioria absoluta do capital social, já revisados e aprovados pelos **COMITÊS de GOVERNANÇA** caso existam.

CLÁUSULA OITAVA - DA NOMEAÇÃO DOS DIRETORES

Para a nomeação e posse que trata a cláusula **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**, será lavrada em livro de atas da **ASSEMBLEIA GERAL**, (Reunião de Sócios) devendo a mesma ser arquivada na Junta Comercial correspondente no prazo estabelecido em Lei.

Parágrafo único - O mandato da **DIRETORIA** nomeada seguirá o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**, findando-o em 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Os documentos do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, deverão estar devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo contabilista responsável, ou ainda, cópia de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, em reunião de sócios, convocada pelos administradores, com prazo de quinze (15) dias de antecedência, com ordem do dia, local, data e à hora da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, indicarem à sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO BALANÇO, RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Parágrafo segundo - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo terceiro - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e determinar, de comum acordo, a proporcionalidade de distribuição diferenciada à participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONSELHO FISCAL

O **CONSELHO FISCAL** da Sociedade, com funções fixadas em Lei, funcionará em caráter não-permanente e será composto de 03 (três) membros e de até 03 (três) suplentes, ambos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Sócios, com as atribuições previstas em lei.

Parágrafo primeiro: A Assembleia Geral de Sócios designará, dentre os membros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

Parágrafo segundo: Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo terceiro: O Conselho Fiscal da Sociedade, somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por quotistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das quotas com direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral de sócios subsequente.

Parágrafo quarto: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal - caso exista, será fixada pela Assembleia Geral de Sócios que os eleger, levando-se em conta sua experiência, formação e reputação, bem como suas atribuições, observados os limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO EMPRESARIAL E DA GOVERNANÇA

Com a proposição de adotar progressivamente as melhores práticas de gestão empresarial, fica instituído, a partir desta data, um **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, com responsabilidade de orientar a alta gestão da **SOCIEDADE**, observada a competência adiante descrita, e será composto de 5 (cinco) membros titulares e de até 5 (cinco) membros **pro-tempore**.

Parágrafo primeiro: Dentre os 05 (cinco) titulares integrantes do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, 03 (três) deles devem ser escolhidos pela Assembleia Geral Ordinária (Reunião de Quotistas) da sociedade entre os acionistas que já exerceram cargos de direção junto a sociedade e ou entre os acionistas majoritários das sociedades empresárias "holdings" participantes. Os demais membros, sendo eles 02 (dois), serão eleitos e tomarão posse em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até o dia 30 de abril de cada exercício. O mandato do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** será de até 03 (três) anos a contar da posse dos mesmos.

Parágrafo segundo: Os membros **pro-tempore** serão eleitos de comum acordo entre **os membros**, no prazo de até 30 (trinta) dias da Assembleia Geral Ordinária (Reunião de Quotistas) da sociedade, e somente serão chamados quando necessário para participar e ouvir os demais membros com objetivo de ajudar na busca de convergência, sem direito de voto, podendo ser substituído a qualquer momento à critério dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, ou de 2/3 do capital social da **SOCIEDADE**, caso não seja obtido o consenso no âmbito do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo terceiro: As nomeações que tratam os parágrafos anteriores serão registradas em livro de atas do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, permanecendo arquivadas na sede da **SOCIEDADE**, podendo, a critério da administração, serem levadas ao arquivamento público na Junta Comercial.

Parágrafo quarto: As deliberações do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** serão tomadas por maioria de votos de seus membros.

Parágrafo quinto: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** é o órgão designado pelos sócios para orientar a administração executiva da sociedade e tem como principal objetivo assegurar os interesses dos sócios, valendo-se das **MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**.



Parágrafo sexto: Compete ao **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - sem prejuízo de quaisquer outras matérias que este órgão deseja acometer a assembleia de sócios e ou a um próprio comitê caso exista na sociedade:

- a. aprovar a alienação da **SOCIEDADE**, em qualquer caso, direta ou indiretamente, bem como estabelecer termos e condições, além de nomear os representantes e respectivos poderes para negociação;
- b. estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios;
- c. indicar a eleição e/ou destituição dos diretores da **SOCIEDADE** que serão eleitos em ato separado pela Reunião de Quotistas, observado o disposto no contrato;
- d. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, livros e papéis, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- e. fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios dos administradores e dos funcionários de escalão superior;
- f. convocar reunião de quotistas, sem prejuízo das disposições do contrato social a este respeito;
- g. sugerir e ou declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou em outro balanço intermediário, bem como determinar o pagamento de juros sobre capital próprio;
- h. aprovar a abertura ou encerramento de filiais e escritórios;
- i. aprovar, no mês de dezembro de cada exercício, um Plano Estratégico de 3 (três) anos, o Orçamento Anual do exercício seguinte assim como o respectivo planejamento comercial e operacional anual da **SOCIEDADE**, que incluirão, dentre outros, projeções de resultados, projeções de balanço patrimonial, planos de financiamento e de investimentos em ativos fixos e em participações, e diretrizes de gestão operacional, política de preços, bem como qualquer de suas alterações ou revisões;
- j. aprovar todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais, cujo valor exceder os correspondentes montantes previamente aprovados para os mesmos investimentos;
- k. aprovar a contratação de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, *comprar* e *vender* e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos;
- l. aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato que seja levado a este **CONSELHO**;
- m. aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza com os quotistas, com qualquer administrador, seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau;
- n. aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual;
- o. aprovar o ingresso em qualquer joint venture ou associação;
- p. aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer participações em outras sociedades ou em consórcios;
- q. aprovar a aquisição, alienação ou oneração de qualquer outro bem ou direito, exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado;
- r. aprovar a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval;
- s. aprovar a propositura de qualquer ação judicial ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio;
- t. definir e instruir o voto nas reuniões de quotistas ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação;
- u. selecionar e destituir os auditores independentes, caso o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** atenda pela execução de **AUDITORIA INDEPENDENTE** na **SOCIEDADE**;
- v. aprovar o regimento interno do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e de qualquer outro comitê, conselho ou comissão, se houver;
- w. mensalmente revisar os Indicadores de Performance (KPI), além de acompanhar a execução do Orçamento e do programa BSC, se houver;
- x. Deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** pela diretoria; e,



- y. Aprovar o Plano de Carreiras, a carga horária semanal de gestores e colaboradores, a política de férias e de 13º salário destes, se houver.

Parágrafo sétimo: As reuniões do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** serão realizadas **TRIMESTRALMENTE**, podendo ainda ser **MENSAIS**, a critério dos membros e ou por demanda. Os membros do Comitê irão estabelecer uma agenda anual com datas, horários de início e locais das reuniões.

Parágrafo oitavo: O presidente e o vice-presidente do órgão serão designados e substituídos por deliberação dos respectivos membros, mas levando em consideração a participação no capital social.

Parágrafo nono: Os membros comprometem-se a exercer o seu direito de voto em Reuniões de Quotistas de modo a cumprir as deliberações tomadas pelo **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos deste instrumento.

Parágrafo décimo: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** instalar-se-á e funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo décima primeira: É facultada a participação das reuniões do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** por áudio ou videoconferência.

Parágrafo décima segundo: Poderá, a critério da sociedade, estabelecer remuneração aos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** pelas reuniões por eles realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em sessenta (60) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do IGPM, ou índice que substituí-lo, vencendo a primeira trinta (30) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo três quartos (3/4) do capital social.

Parágrafo único - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto (1/4) do capital social.

Parágrafo único - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de sessenta (60) dias e por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único – As reuniões ou assembleias de quotistas para tomada de deliberações serão convocadas por uma das seguintes formas: **a)** através dos serviços postais dos correios; **b)** através de mensagens eletrônicas (e-mails com aviso de recebimento) enviadas pela rede mundial de computadores para o endereço profissional ou residencial usualmente utilizado pelos sócios e na falta de endereço eletrônico mediante simples aviso eletrônico de mensagem do aplicativo **WhatsApp**; **c)** por Editais publicados na imprensa; **d)** por entrega pessoal, através de protocolo, em caso de recebimento espontâneo, ou, em caso de recusa, mediante entrega ao destinatário certificada por 2 (duas) testemunhas idôneas, mediante termo lavrado e assinado pelas mesmas no mesmo ato, ou, ainda, através do Cartório de Registros Especiais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR PELOS SÓCIOS

Os sócios obrigam-se a indenizar a sociedade relativamente aos prejuízos a esta causados advindos de conduta dolosa ou culposa (imperícia, imprudência e negligência) e em atos de terceiros que poderia prevenir ou impedir



a sua ocorrência (culpa de vigilância ou de escolha), devidamente apurados judicialmente, desde que ocorridos na execução de atividades médicas profissionais em nome da sociedade, a exceção daqueles prejuízos decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que assim reconhecidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ISENÇÃO CRIMINAL

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – ACORDO DE QUOTISTAS

Os sócios, a Sociedade e seus administradores deverão observar as disposições de acordo de quotistas, porventura arquivado na sede da Sociedade ("Acordo de Quotistas"). Na hipótese de conflito ou divergência entre as disposições do Contrato Social e do Acordo de Quotistas, prevalecerão as disposições do Acordo de Quotistas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos sócios ou dos Diretores, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições do Acordo de Quotistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos sócios sob o Acordo de Quotistas.

Parágrafo Segundo - O presidente das reuniões ou assembleias de sócios, bem como os membros dos órgãos de administração da sociedade não deverão computar nenhum voto proferido em desacordo com as disposições do Acordo de Quotistas, observando-se o previsto no parágrafo 9º do artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no caso de não comparecimento ou abstenção de voto em deliberações das reuniões e assembleias de sócios ou de reuniões dos órgãos de administração da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS PRÁTICAS GOVERNANÇA CORPORATIVA

A sociedade adotará progressivamente, as melhores práticas de governança, e manterá sempre a transparência na gestão, observados os princípios de **accountability** (prestação de contas) e a possibilidade de manutenção de auditoria contratada de modo permanente e ou eventual.

Parágrafo primeiro - Os sócios pessoas físicas, poderão ser substituídos por outras empresas na qual os quotistas naquela, participem sob a forma de qualquer percentual de capital, cuja finalidade seja a programação sucessória e ou a descontinuidade matrimonial.

Parágrafo segundo - Pactuam no presente instrumento, os sócios pessoas físicas, que em caso de eventual separação e ou divórcio do casal que venha acontecer com qualquer um dos sócios, e em decorrência de partilha das quotas sociais, os mesmos deverão ser obrigatoriamente substituídos por empresas na qual, participem sob qualquer percentual de capital, excetuando-se o cônjuge do sócio separando que venha exercer atividade médica na especialidade de radiologia clínica e ou outra especialidade que seja vinculada ao objeto social da empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) das quotas de capital da sociedade, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil Brasileiro).

Parágrafo primeiro - Entende-se por justa causa a prática de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da empresa e o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio ou administrador.

Parágrafo segundo - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo terceiro - O sócio excluído receberá seus haveres, com observância das condições estipuladas nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro da **Cláusula Vigésima Quinta** da Consolidação Social deste Contrato



Social.

Parágrafo quarto - A convocação das reuniões de que trata a presente cláusula deverá ser realizada com antecedência mínima de (30) dias, mediante correspondência pessoal com confirmação de aviso de recebimento contendo a pauta e motivo dos assuntos a serem tratados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO PAGAMENTO DA QUOTA DO SÓCIO EXCLUÍDO

Pactam os sócios, que em caso de **EXCLUSÃO DE SÓCIO** nos termos da **Cláusula Vigésima Quarta** da Consolidação Social deste Contrato Social, deverá o sócio excluído, obrigatoriamente retirar-se da sociedade, cabendo a si, os haveres que lhe serão pagos, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, a critério da sociedade, em até 120 (cento e vinte meses) parcelas mensais, iguais e sucessivas, representadas por igual número de “notas promissórias” emitidas pela sociedade, sendo a primeira delas com vencimento nos 60 (sessenta) dias seguintes à data da assinatura da alteração contratual respectiva.

Parágrafo primeiro: Ainda, por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade, porém sempre dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte meses) meses contados da assinatura da alteração contratual.

Parágrafo segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como as obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Parágrafo terceiro: As parcelas a serem pagas ao sócio excluído serão reajustadas a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com a variação do **IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)** do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, acumulado desde a assinatura da alteração contratual respectiva e/ou do último reajuste. Em caso da extinção do **IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)** do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, as parcelas serão reajustadas de acordo com o índice que venha a substituí-lo ou, havendo mais de um, pelo que apresentar a menor variação.

Parágrafo quarto: Poderão, os sócios, a fim de deliberar sobre o balanço especial referido acima, contratar empresa especializada em comum acordo, desde que tenha ampla experiência comprovada para realizar o disposto no **Parágrafo segundo da presente Cláusula**.

Parágrafo quinto: Caso **NÃO** tenha consenso nas indicações de empresas especializadas, as partes ficam livres para contratarem as suas expensas, empresa especializada para elaboração do balanço especial.

Parágrafo sexto: Os haveres finais da **QUOTA REEMBOLSÁVEL** serão tomados pelo valor médio das apurações apresentadas em cada um dos laudos pelas empresas especializadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA NÃO CONCORRÊNCIA

Impõe-se cláusula de não concorrência na atividade empresarial fim da sociedade (medicina radiológica), pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, no território da microrregião das cidades de atuação da sociedade, nos termos do IBGE, ressalvados os negócios vigentes na data da assinatura do presente instrumento, a qualquer um dos sócios que deixarem de integrar a Sociedade por qualquer razão judicial ou extrajudicial, por exemplo, exercício do direito de retirada, expulsão judicial ou extrajudicial, cessão/transferência onerosa e/ou gratuita de quotas e etc, ressalvadas ainda as participações societárias e ou unidades de empresas e suas filiais, que na presente data, esteja com atividade.

Parágrafo primeiro: Contar-se-á o prazo citado no caput a partir da data do depósito, na Junta Comercial, da alteração e consolidação do contrato social que dispor sobre a retirada ou expulsão do sócio da sociedade ora regulada.

Parágrafo segundo: Entende-se como concorrência, para os fins do caput da presente cláusula, além das disposições legais, integrar quadro societário, exercer função de administrador, gestor, diretor, coordenador, ou função análoga, em sociedades empresárias ou instituições de qualquer espécie que desenvolvam atividades similares à pessoa jurídica ora regulada; ademais, entende-se como concorrência divulgar sociedade empresária ou qualquer instituição concorrente dentro do território e do período delimitados no caput desta cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – REGÊNCIA SUPLETIVA

Mateus André Benincá
Advogado OAB/RS 107.631

Página 13 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 15/23

A Sociedade rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições constantes no Capítulo IV, do Livro II da Parte Especial da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), aplicando-se, nas omissões deste Capítulo, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e subsequentes alterações).

E, por deliberação de 81,39% do capital social sendo eles: a) **MARCELO RIBEIRO** CPF nº 539.093.560-87; b) **NERO SILVA DE CASTRO** CPF nº 250.401.700-68; c) **ALDO PAZA JÚNIOR** CPF nº 599.351.620-87; d) **HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA** CPF nº 616.395.400-91; e) **DANIELA MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 822.076.900-91; f) **DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 889.059.770-49; g) **RAFAEL SARETTA PORTUGAL** CPF nº 804.305.110-00; h) **GERSON LUIS KEMPFER** CPF nº 460.529.090-72 i) **DANIELA DE REZENDE BONAMIGO** CPF nº 703.004.290-53; j) **BEN HUR MADALOSSO** CPF nº 622.927.220-20; k) **RODRIGO MATEUS LUDTKE** CPF nº 968.225.110-91; l) **LEONARDO MADALOSSO** CPF nº 000.380.810-67; m) **ESTEVAN VIEIRA CABEDA** CPF nº 028.709.909-10; n) **THIAGO FORTES GARCIA** CPF nº 004.965.590-60; o) **KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 32.007.302/0001-88; p) **KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, assinam o presente instrumento em uma única via.

Passo Fundo/RS, 14 de dezembro de 2021.

Marcelo Ribeiro
CPF nº 539.093.560-87

Aldo Paza Júnior
CPF nº 599.351.620-87

Hélio Sandro Silva da Silva
CPF nº 616.395.400-91

Daniela Medeiros de Castro
CPF nº 822.076.900-91

Dora Marise Medeiros de Castro
CPF nº 889.059.770-49

Gerson Luis Kempfer
CPF nº 460.529.090-72

Rafael Saretta Portugal
CPF nº 804.305.110-00

Daniela de Rezende Bonamigo
CPF nº 703.004.290-53

Nero Silva Castro
CPF nº 250.401.700-68

Rodrigo Mateus Ludtke
CPF nº 968.225.110-91

Ben Hur Madalosso
CPF nº 622.927.220-20

Thiago Fortes Garcia
CPF nº 004.965.590-60

Kzm Participações Societárias Ltda
CNPJ nº 22.256.652/0001-24
Marcelo Ribeiro

Kzm Participações Societárias Ltda
CNPJ nº 22.256.652/0001-24
Aldo Paza Júnior

Leonardo Madalosso
CPF nº 000.380.810-67

Estevan Vieira Cabeda
CPF nº 028.709.909-10

Mateus André Benincá
Advogado OAB/RS 107.631

Página 14 de 15



Folha de assinaturas complementares da alteração contratual com consolidação da **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.** e nome fantasia de **KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Teixeira Soares nº 793, Bairro Centro, CEP nº 99.010-080, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 90.169.061/0001-70 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205539381, registrada em 12 de Julho de 2005; cuja deliberação deu-se por 81,39% do capital social sendo que os presentes concordantes são: a) **MARCELO RIBEIRO** CPF nº 539.093.560-87; b) **NERO SILVA DE CASTRO** CPF nº 250.401.700-68; c) **ALDO PAZA JÚNIOR** CPF nº 599.351.620-87; d) **HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA** CPF nº 616.395.400-91; e) **DANIELA MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 822.076.900-91; f) **DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 889.059.770-49; g) **RAFAEL SARETTA PORTUGAL** CPF nº 804.305.110-00; h) **GERSON LUIS KEMPFER** CPF nº 460.529.090-72 i) **DANIELA DE REZENDE BONAMIGO** CPF nº 703.004.290-53; j) **BEN HUR MADALOSSO** CPF nº 622.927.220-20; k) **RODRIGO MATEUS LUDTKE** CPF nº 968.225.110-91; l) **LEONARDO MADALOSSO** CPF nº 000.380.810-67; m) **ESTEVAN VIEIRA CABEDA** CPF nº 028.709.909-10; n) **THIAGO FORTES GARCIA** CPF nº 004.965.590-60; o) **KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 32.007.302/0001-88; p) **KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24

Kv Participações Societárias Ltda
CNPJ nº 32.007.302/0001-88
Nero Silva de Castro
CPF nº 250.401.700-68

Nero Silva de Castro
CPF nº 250.401.700-68

Mateus André Benincá
OAB/RS 107.631

Mateus André Benincá
Advogado OAB/RS 107.631

Página 15 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SISTEMA DE REGISTRO

pág. 17/23



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/328.193-0	RSN2212956449	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
599.351.620-87	ALDO PAZA JUNIOR	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

622.927.220-20	BEN HUR MADALOSSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

703.004.290-53	DANIELA DE REZENDE BONAMIGO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

822.076.900-91	DANIELA MEDEIROS DE CASTRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

889.059.770-49	DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

028.709.909-10	ESTEVAN VIEIRA CABEDA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

460.529.090-72	GERSON LUIS KEMPFER	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

616.395.400-91	HELIO SANDRO SILVA DA SILVA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		
000.380.810-67	LEONARDO MADALOSSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
250.401.700-68	NERO SILVA DE CASTRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
804.305.110-00	RAFAEL SARETTA PORTUGAL	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
968.225.110-91	RODRIGO MATEUS LUDTKE	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
004.965.590-60	THIAGO FORTES GARCIA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, de CNPJ 90.169.061/0001-70 e protocolado sob o número 22/328.193-0 em 29/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8459399, em 11/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/328.193-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
004.965.590-60	THIAGO FORTES GARCIA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
968.225.110-91	RODRIGO MATEUS LUDTKE	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
804.305.110-00	RAFAEL SARETTA PORTUGAL	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
000.380.810-67	LEONARDO MADALOSSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
599.351.620-87	ALDO PAZA JUNIOR	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
622.927.220-20	BEN HUR MADALOSSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
703.004.290-53	DANIELA DE REZENDE BONAMIGO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
822.076.900-91	DANIELA MEDEIROS DE CASTRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
889.059.770-49	DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO	29/09/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/328.193-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
460.529.090-72	GERSON LUIS KEMPFER	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
616.395.400-91	HELIO SANDRO SILVA DA SILVA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
250.401.700-68	NERO SILVA DE CASTRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
028.709.909-10	ESTEVAN VIEIRA CABEDA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2022, às 19:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/328.193-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D3BFEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 11 de outubro de 2022





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205539381

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2226325340

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 021 ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

2003 1 ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PASSO FUNDO

Local

12 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.

"CRCPF"

CNPJ nº 90.169.061/0001-70

NIRE nº 43.20553938-1

Rua Teixeira Soares, nº 793 – Centro – Passo Fundo/RS

ATA DA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS
(REUNIÃO DE QUOTISTAS)
DE 17.08.2022

DATA HORA E LOCAL: aos dezessete dias do mês de agosto de 2022, às 18:00 horas, na unidade filial "CA" – Filial Centro Administrativo na Rua Lava Pês, nº 1.933, da sociedade Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda com sede na Rua Teixeira Soares nº 793 – Centro - Passo Fundo/RS.

CONVOCAÇÃO: Os quotistas, foram convocados em sua totalidade, nos termos da Cláusula Décima Oitava do Contrato Social vigente, mediante edital de convocação enviado através de mensagens eletrônicas (e-mails com aviso de recebimento) pela rede mundial de computadores para o endereço profissional de e-mail no dia 04 de agosto de 2022, bem como, convocados com simples aviso eletrônico de mensagem de aplicativo WhatsApp enviado em 04 de agosto de 2022. Tudo em conformidade com a documentação apresentada a mesa diretora. O quotista da Sociedade "Erasmus Trein", fora ainda convocado mediante aviso de recebimento "AR" pelos Correios, sob n. de aviso "AR" – QB77586466 7 BR em 05 de agosto de 2022.

QUORUM: Presentes quotistas representando 100,00% do capital social em conformidade com a lista de presenças.

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao 1º semestre de 2022;
2. Ratificação das distribuições de lucros do 1º semestre de 2022;
3. Ratificar e Aprovar as deliberações do Conselho de Administração do período compreendido de 01.01.2022 até a data da presente Assembleia de Sócios;
4. Apreciação do saldo retido dos sócios até a competência de junho de 2022;
5. Deliberar, aprovar e dar posse a escolha dos administradores da sociedade, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social Consolidado;
6. Informações gerais sem caráter deliberativo.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRIGENTE: Mateus André Benincá - Presidente;
Juliano Oliveira Gozzi - Secretário.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado unanimemente:

- 1) em Lavar a presente ata sob a forma sumária;
- 2) **Deliberado pela TOTALIDADE DOS PRESENTES**, em nomear **Presidente desta Reunião de Sócios**, o Advogado **MATEUS ANDRÉ BENINCÁ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Erechim/RS, em 09 de setembro de 1979, inscrito no OAB/RS sob nº 107.631, CPF nº 807.168.300-00, cédula de identidade nº 1060821236, expedida pela SSP/RS, Título de eleitor nº 703562604/26, Carteira Nacional de Habilitação nº 02761430325, expedida pelo CNT/DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal nº 154 apartamento 401, Bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-254, neste ato, também procurador da quotista **KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com nome fantasia de **KZM PARTICIPAÇÕES**, com sede e foro jurídico na Rua Taquari nº 111, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.040-730, inscrita no CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 432 0777123 1 em 14 de abril de 2015, titular de 53,24% do capital desta sociedade "CRCPF";
- 3) **Deliberado** pelos presentes, em nomear **Secretário da presente reunião**, o Advogado **Juliano Oliveira Gozzi**, OAB/RS 32.075, CPF 613.433.660-20;
- 4) Nos termos do item 1) do edital, sobre a ordem do dia de:
 - a) Apreciação e Aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao 1º semestre de 2022;

Página 1 de 4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LEONARDO MADALOSSO, brasileiro, natural de Passo Fundo-RS, nascido em 02 de julho de 1983, solteiro, maior e capaz, médico com inscrição no CRM sob nº 34.835/RS, residente e domiciliado na Travessa Santa Catarina nº 5, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo/RS, CEP 99.070-345, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.380.810-67, portador da Carteira de Identidade nº 1080831298-SSP/DI RS.

OUTORGADO: BEN HUR MADALOSSO, de nacionalidade brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Passo Fundo/RS nascido em 08 de março de 1974, médico com registro no CRM/RS sob nº 25.962, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho nº 518, Bairro Centro, CEP 99.010-150, na cidade de Passo Fundo/RS, portador do CPF nº 622.927.220-20 e da cédula de identidade nº 4049904339 expedida pelo SSP/RS.

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA" – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

LEONARDO
MADALOSSO:00038081067

Assinado de forma digital por
LEONARDO
MADALOSSO:00038081067
Dados: 2022.08.17 14:24:27 -03'00'

LEONARDO MADALOSSO

OUTORGADO:

Documento assinado digitalmente
gov.br BEN HUR MADALOSSO
Data: 17/08/2022 17:46:26-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

BEN HUR MADALOSSO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 15/36

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede e foro jurídico na Rua Taquari nº 111, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.040-730, inscrita no CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, neste ato representa pelos seus sócios administradores **MARCELO RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Rua Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87 e **ALDO PAZA JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Joaçaba/SC, divorciado, nascido em 26 de julho de 1971, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.478 em data de 04 de agosto de 1995, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Distrito Federal nº 154, apto 1.103, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade nº 4039495504, expedida pela SSP/RS e CPF nº 599.351.620-87.

OUTORGADO: MATEUS ANDRÉ BENINCÁ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Erechim/RS, em 09 de setembro de 1979, Advogado, inscrito no OAB/RS sob nº 107.631, CPF nº 807.168.300-00, cédula de identidade nº 1060821236, expedida pela SSP/RS, Título de eleitor nº 703562604/26, Carteira Nacional de Habilitação nº 02761430325, expedida pelo CNT/DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal nº 154 apartamento 401, Bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-254.

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA" – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

ASSINADO DIGITALMENTE
ALDO PAZA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Marcelo Ribeiro
Aldo Paz Junior

OUTORGADO:

MATEUS ANDRÉ BENINCÁ
Assinado de forma digital por MATEUS ANDRÉ BENINCÁ:807168300000

MATEUS ANDRÉ BENINCÁ



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, natural de Rosário do Sul/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de outubro 1970, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 22.500, em data de 27 de janeiro de 1997, com residência e domicílio em Balneário Camboriú/SC, na Rua Julieta Lins nº 22, Apto 1301, Bairro dos Pioneiros, CEP 88.331-010, carteira de identidade nº 7042112834, expedida pela SSP/RS e CPF nº 616.395.400-91.

OUTORGADO: MARCELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Avenida Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87;

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA” – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

OUTORGADO:

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO SANDRO SILVA DA SILVA
Data: 17/08/2022 16:39:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

HELIO SANDRO SILVA DA SILVA

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinada-digital>



MARCELO RIBEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

12345678901234567890



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERSON LUIS KEMPFER, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 25.298, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº 460-E Ap. 1204 Ed. Belfiore, Bairro Pres. Médici na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-200, natural de Santa Rosa/RS, onde nasceu aos 14 dias do mês de março de 1972, portador do CPF nº 460.529.090-72 e da Cédula de Identidade nº 2051623128, expedida pelo SSP/RS, em 05/10/1988;

OUTORGADO: RAFAEL SARETTA PORTUGAL, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 26.692, residente e domiciliado na Rua Uruguai nº 1.751 Apto 702, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010 111, natural de Erechim/RS, onde nasceu aos 10 dias do mês de junho de 1975, portador do CPF nº 804.305.110-00 e da Cédula de Identidade nº 2042281192, expedida pela SSP/RS em 29 de abril de 1994;

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA" – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:
**GERSON LUIS
KEMPFER:46052
909072**

Assinado de forma digital por GERSON LUIS
KEMPFER:46052909072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=14030336000101,
ou=presencial, cn=GERSON LUIS
KEMPFER:46052909072
Dados: 2022.08.16 11:21:51 -03'00'

GERSON LUIS KEMPFER

OUTORGADO:

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAFAEL SARETTA PORTUGAL**
Data: 16/08/2022 15:01:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAFAEL SARETTA PORTUGAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

PROCURAÇÃO

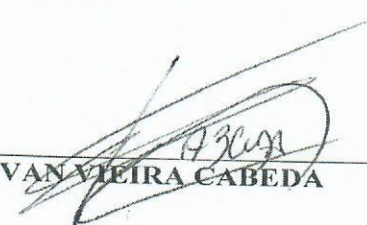
OUTORGANTE: ESTEVAN VIEIRA CABEDA, brasileiro, natural de Passo Fundo-RS, nascido em 19 de setembro de 1979, solteiro, maior e capaz, médico com inscrição no CRM sob nº 27.898/RS, residente e domiciliado na Rua Deputado Walter Gomes nº 580, casa 12, Bairro Santo Antônio de Lisboa, em Florianópolis/SC, CEP 88.050- 501, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.709.909-10, portador da Carteira de Identidade nº 5.694.407-9-SSP/PR.

OUTORGADO: MARCELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Avenida Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87;

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA" – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:


ESTEVAN VIEIRA CABEDA

OUTORGADO:


MARCELO RIBEIRO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

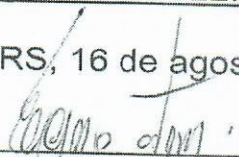
Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

ERASMO TREIN, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/RS sob o nº 6.205, CPF de nº 070.397.609-59, residente e domiciliado na Rua Tenente Delmar Duarte, 09, Bairro Petrópolis, em Passo Fundo/RS,, nomeia e constitui seus procurador o Sr. EDUARDO SCHNEIDER MEDINA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RS sob o nº 57.082, estabelecido com escritório na Rua Independência, 812, Conj.81/82, em Passo Fundo/RS, Telefone fixo: (54) 33115182, Telefone celular: (54) 999952868, E-mail: emedinapf@hotmail.com, para representar o (a) Outorgante (s) como Autores ou Réus, em todas as instâncias e Juízos, bem como em qualquer órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, outorgando-lhes, para tanto, todos os poderes para o foro em geral, mais os especiais de receber valores, dar e receber quitação, desistir, transigir, retificar e ratificar e substabelecer. E, especialmente, para atuar/participar na reunião/assembleia da Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda, CNPJ: 90169061000170, a qual ocorrerá no dia 17 de agosto de 2022.

Passo Fundo/RS, 16 de agosto de 2022.


ERASMO TREIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DANIELA MEDEIROS DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Ibirubá - RS, solteira, maior e capaz, nascida em 23 de abril de 1983, médica, inscrita no CRM/RS sob nº 30.517, em data de 01 de setembro de 2006, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Rua Rio Branco nº 138, Apto 1302, Vila Rodrigues, CEP 99.070-080, carteira de identidade nº 1053730337, expedida pela SJS/RS e CPF nº 822.076.900-91.

OUTORGADO: NERO SILVA DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Quaraí - RS, divorciado, nascido em 08/06/1951, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 8.460, em data de 13/12/1977, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua João de César, nº 188, Apto. 1702, bairro Vila Rodrigues, CEP 99.070-140, carteira de identidade nº 2022873273, expedida pela SSP/RS e CPF nº 250.401.700-68.

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA** – **Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

gov.br

Documento assinado digitalmente
Daniela Medeiros de Castro
Data: 17/08/2022 09:51:49-0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

DANIELA MEDEIROS DE CASTRO

OUTORGADO:



NERO SILVA DE CASTRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Santa Maria/RS, casada pelo regime de separação de bens, nascida em 21 de setembro de 1975, odontóloga, inscrita no CRO/RS sob nº 12.484, em data de 17 de setembro de 2002, com residência e domicílio em Passo Fundo - RS, na Estrada do Trigo, nº 1215, LT 52, Bairro São José, CEP 99.052-160, carteira de identidade nº 8053730316, expedida pela SJS/II RS e CPF nº 889.059.770-49;

OUTORGADO: NERO SILVA DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Quaraí - RS, divorciado, nascido em 08/06/1951, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 8.460, em data de 13/12/1977, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua João de Césaro, nº 188, Apto. 1702, bairro Vila Rodrigues, CEP 99.070-140, carteira de identidade nº 2022873273, expedida pela SSP/RS e CPF nº 250.401.700-68.

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clinica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA" – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

gov.br

Documento assinado digitalmente
Dora Marise Medeiros de Castro
Data: 16/08/2022 14:40:49-0300
Verifique em <https://verificador.irs.br>

DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO

OUTORGADO:

NERO SILVA DE CASTRO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETARIA-GERAL

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO
DIGITAL NA JUCISRS**

Eu, **MATEUS ANDRÉ BENINCÁ**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1979, contador, com residência e domicílio em Erechim/RS/RS, na Rua Distrito Federal, nº 154, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade nº 1060821236, expedida pela SSP/RS e CPF nº 807.168.300-00, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Passo Fundo/RS, 29 de agosto de 2022.

MATEUS ANDRÉ BENINCÁ

Assinado digitalmente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.169.061/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TEIXEIRA SOARES	NÚMERO 793	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (054) 3133-322
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 10:29:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 2574 - CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE P.FUNDO
CPF/CNPJ : 90.169.061/0001-70
Endereço : RUA TEIXEIRA SOARES, 793
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99010-080

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 09:42.

Validade até 13/08/2023.

Terça-feira dia 14 de Fevereiro de 2023.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
S3P6.4QVP.QVMZ.VRGR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: CLIN RADIOLOGICA DA CID DE P FUNDO LTDA

CNPJ base: 90.169.061/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23024194**
Autenticação: **33113086**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA
CNPJ: 90.169.061/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:07 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **02DC.1246.EB95.EFA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 90.169.061/0001-70**Razão****Social:** CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**Endereço:** R TEIXEIRA SOARES 793 / CENTRO / PASSO FUNDO / RS / 99010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023**Certificação Número:** 2023031203425818517014

Informação obtida em 15/03/2023 10:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.169.061/0001-70

Certidão nº: 7433231/2023

Expedição: 17/02/2023, às 09:54:42

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.169.061/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **CLINICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.**,
pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teixeira Soares, nº 793, no município de Passo
Fundo/RS, inscrita no CNPJ nº 90.169.061/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr.
MARCELO RIBEIRO, portador da carteira de identidade nº 4049246434 e do CPF nº
593.093.560-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passo Fundo/RS, 20 de Março de 2023.



MARCELO RIBEIRO



Página de assinaturas



Marcelo Ribeiro
CLINICA KOZMA
Signatário

HISTÓRICO

20 mar 2023 11:08:47		Diego Pereira Dos Santos criou este documento. (Empresa: CLINICA KOZMA, CNPJ: 90.169.061/0012-22, E-mail: dpsantos@kozma.com.br)
20 mar 2023 11:16:50		Marcelo Ribeiro (Empresa: CLINICA KOZMA, E-mail: mribeiro@kozma.com.br, CPF: 539.093.560-87) visualizou este documento por meio do IP 45.190.248.141 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil.
20 mar 2023 11:17:24		Marcelo Ribeiro (Empresa: CLINICA KOZMA, E-mail: mribeiro@kozma.com.br, CPF: 539.093.560-87) assinou este documento por meio do IP 45.190.248.141 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil.






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

30569

Contribuinte

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE P.FUNDO

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ N° 90.169.061/0001-70

Atividade

8640-2/04 - Serviços de tomografia

5223-1/00 - Estacionamento de veículos

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Data da Fundação

01/01/1994

Data de Validade

31/12/2023

Endereço

RUA TEIXEIRA SOARES, 793
CENTRO
PASSO FUNDO/RS 99010080

Restrições

DEFERIDO EM 21/12/2021.

INCLUSÃO DE ATIVIDADES.

OBRIGATÓRIA A OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.

PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.

P.A.E.2021/47440.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.

09 de Janeiro de 2023.

KPQZ.ZQ3C.TNJJ.PDIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

83947

Contribuinte

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 90.169.061/0009-27

Atividade

8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Data da Fundação

19/11/2018

Data de Validade

31/12/2023

Endereço

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 328
CENTRO
PASSO FUNDO/RS 99010090

Restrições

DEFERIDA INCLUSÃO DE ATIVIDADE EM 23/12/2021.PAE2021/47476.

ALVARÁ PROVISÓRIO - CONFORME DECRETO 33/18.

VINCULADO AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

OBRIGATORIEDADE DA OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.

PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.

09 de Janeiro de 2023.

NO1H.K1JX.J5J1.WO2T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

30570

Contribuinte

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ N° 90.169.061/0004-12

Atividade

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Data da Fundação

13/11/2007

Data de Validade

31/12/2023

Endereço

RUA URUGUAI, 2050
CENTRO
PASSO FUNDO/RS 99010111

Restrições

RENOVADO.
OBRIGATÓRIA A OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.
PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.

09 de Janeiro de 2023.

6YOT.QJL3.ZWNB.0EMI



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431410088-864-000333-1-6	
Nro. Protocolo:	222000001573952	Data de Validade: 23/05/2023
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/04 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	Data de Deferimento: 23/05/2022
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	082 - SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	
Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0001-70	CNPJ Albergante: 90.169.061/0001-70
Endereço:	RUA TEIXEIRA SOARES, 793	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99010-080
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.21405
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF:	250.401.700-68	NERO SILVA DE CASTRO
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		

Observação:
NÚM. PROC. APROV. PROJ. ARQUITETÔNICO 3684-20.00/17-9 DE 15/01/2018
; O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ
; SER PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO,
; CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431410088-864-000334-1-3		Data de Validade: 23/05/2023
Nro. Protocolo:	222000001573953	Data de Deferimento: 23/05/2022
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/06 SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	074 - SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0001-70	CNPJ Albergante: 90.169.061/0001-70
Endereço:	RUA TEIXEIRA SOARES, 793	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF: RS CEP: 99010-080
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF: RS Nº Inscr. 21405
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF:	250.401.700-68	NERO SILVA DE CASTRO
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		

Observação:

NÚM. PROC. APROV. PROJ. ARQUITETÔNICO 3684-20.00/17-9 DE 15/01/2018

; O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER PROTOCOLADO
; NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO,
; CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013

PASSO FUNDO

Local



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431410088-864-000336-1-8		Data de Validade: 23/05/2023
Nro. Protocolo:	222000001497401 Data de Deferimento: 23/05/2022	
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agendamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	187 - SERVIÇO DE ECOGRAFIA	
Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0001-70	CNPJ Albergante: 90.169.061/0001-70
Endereço:	RUA TEIXEIRA SOARES, 793	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF: RS CEP: 99010-080
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF: RS N° Inscr. 21405
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF:	250.401.700-68	NERO SILVA DE CASTRO
Conselho Regional:	UF:	N° Inscr.
Responsável Legal		

Observação:
NÚM. PROC. APROV. PROJ. ARQUITETÔNICO 3684-20.00/17-9 DE 15/01/2018
;
; O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ
; SER PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO
; VENCIMENTO, CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013

PASSO FUNDO

Local



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431410088-864-000338-1-2		Data de Validade: 23/05/2023
Nro. Protocolo:	222000001497403	Data de Deferimento: 23/05/2022
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/99 ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0001-70	CNPJ Albergante: 90.169.061/0001-70
Endereço:	RUA TEIXEIRA SOARES, 793	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99010-080
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.21405
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF:	250.401.700-68	NERO SILVA DE CASTRO
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		

Observação:

OBS.: LICENCIADO PARA SERVIÇO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA;
; NÚM. PROC. APROV. PROJ. ARQUITETÔNICO 3684-20.00/17-9 DE 15/01/2018
; O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER
; PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO,
; CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013

PASSO FUNDO

Local



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431410088-864-000332-1-9	
		Data de Validade: 23/05/2023
Nro. Protocolo:	222000001573951	
		Data de Deferimento: 23/05/2022
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	189 - SERVIÇO DE MAMOGRAFIA	
Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0001-70	CNPJ Albergante: 90.169.061/0001-70
Endereço:	RUA TEIXEIRA SOARES, 793	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99010-080
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.21405
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF:	250.401.700-68	NERO SILVA DE CASTRO
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		

Observação:

NÚM. PROC. APROV. PROJ. ARQUITETÔNICO 3684-20.00/17-9 DE 15/01/2018

;

; O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ

; SER PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO,

; CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013

PASSO FUNDO

Local



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431410088-864-000337-1-5		Data de Validade: 23/05/2023
Nro. Protocolo:	222000001497402	Data de Deferimento: 23/05/2022
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	179 - SERVIÇO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA	
Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0001-70	CNPJ Albergante: 90.169.061/0001-70
Endereço:	RUA TEIXEIRA SOARES, 793	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99010-080
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.21405
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF:	250.401.700-68	NERO SILVA DE CASTRO
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		

Observação:

NÚM. PROC. APROV. PROJ. ARQUITETÔNICO 3684-20.00/17-9 DE 15/01/2018

;

; O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER

; PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO,

; CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013

PASSO FUNDO

Local



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431410088-864-000324-1-7		Data de Validade: 18/05/2023
Nro. Protocolo:	22200000149716	Data de Deferimento: 18/05/2022
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	187 - SERVIÇO DE ECOGRAFIA	
Razão Social:	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0009-27	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 380	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99010-090
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.21405
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:

NÚM PROC PROJ ARQUIT 000269-20.00/18-2 DE 15/08/2018

; O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER
; PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO,
; CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013

PASSO FUNDO

Local



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431410088-864-000325-1-4	Data de Validade: 18/05/2023
Nro. Protocolo:	222000001497161	Data de Deferimento: 18/05/2022
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/06 SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	074 - SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Razão Social:	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0009-27	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 380	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99010-090
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.21405
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:

NÚM PROC PROJ ARQUIT 000269-20.00/18-2 DE 15/08/2018

; O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ
; SER PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO,
; CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013

PASSO FUNDO

Local



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431410088-864-000327-1-9		Data de Validade: 18/05/2023
Nro. Protocolo:	222000001604341	Data de Deferimento: 18/05/2022
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/04 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	082 - SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	
Razão Social:	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0004-12	CNPJ Albergante: 92.030.543/0001-70
Endereço:	RUA URUGUAI, 2050	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99010-112
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.21405
Responsável Legal		
CPF:	822.076.900-91	DANIELA MEDEIROS DE CASTRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.30517
Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:
O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER
; PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO,
; CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013
;
; NÚM PROC PROJ ARQUIT 011297-20.00/12-7 DE 16/03/2012



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 431410088-864-000341-1-8		Data de Validade: 24/05/2023
Nro. Protocolo:	222000001604344	Data de Deferimento: 24/05/2022
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	187 - SERVIÇO DE ECOGRAFIA	
Razão Social:	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0004-12	CNPJ Albergante: 92.030.543/0001-70
Endereço:	RUA URUGUAI, 2050	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99010-112
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.21405
Responsável Legal		
CPF:	822.076.900-91	DANIELA MEDEIROS DE CASTRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.30517
Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:

O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ

; SER PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO

; VENCIMENTO, CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013

;

; NÚM PROC PROJ ARQUIT 011297-20.00/12-7 DE 16/03/2012

PASSO FUNDO

Local



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431410088-864-000357-1-8	Data de Validade: 02/09/2023
Nro. Protocolo:	222000008217911	Data de Deferimento: 02/09/2022
Atividades Econômicas CNAE:	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	061 - SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR, SEM EQUIPAMENTO HÍBRIDO	
Razão Social:	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0004-12	CNPJ Albergante: 90.169.061/0004-12
Endereço:	RUA URUGUAI, 2050	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99010-112
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.21405
Responsável Legal		
CPF:	804.305.110-00	RAFAEL SARETTA PORTUGAL
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.26692
Responsável Técnico - Atividade principal, Supervisor - Proteção Radiológica		
CPF:	973.706.730-49	FERNANDO DOS SANTOS DE MENEZES
Conselho Regional:	CNEN	UF:RS Nº Inscr.0096
Supervisor - Proteção Radiológica Substituto		

Observação:

O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER
; PROTOCOLADO NA 6A CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO,
; CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013
; NÚM PROC PROJ ARQUIT 19/2000-0058560-9 DE 22/04/2020
;

PASSO FUNDO

Local



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 431410088-864-000329-1-3		Data de Validade: 18/05/2023
Nro. Protocolo:	222000001604343	Data de Deferimento: 18/05/2022
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	178 - SERVIÇO DE RADIOLOGIA COM FLUOROSCOPIA	
Razão Social:	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0004-12	CNPJ Albergante: 92.030.543/0001-70
Endereço:	RUA URUGUAI, 2050	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF: RS CEP: 99010-112
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF: RS Nº Inscr. 21405
Responsável Legal		
CPF:	822.076.900-91	DANIELA MEDEIROS DE CASTRO
Conselho Regional:	CRM	UF: RS Nº Inscr. 30517
Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:

O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ

; SER PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO

; VENCIMENTO, CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013

;

; NÚM PROC PROJ ARQUIT 011297-20.00/12-7 DE 16/03/2012

PASSO FUNDO

Local



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 431410088-864-000341-1-8		Data de Validade: 24/05/2023
Nro. Protocolo:	222000001604344	Data de Deferimento: 24/05/2022
Atividade Econômica CNAE:	8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	187 - SERVIÇO DE ECOGRAFIA	
Razão Social:	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	
CNPJ / CPF:	90.169.061/0004-12	CNPJ Albergante: 92.030.543/0001-70
Endereço:	RUA URUGUAI, 2050	
Bairro:	CENTRO	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99010-112
CPF:	539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.21405
Responsável Legal		
CPF:	822.076.900-91	DANIELA MEDEIROS DE CASTRO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.30517
Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:

O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTES ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ

; SER PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO

; VENCIMENTO, CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013

;

; NÚM PROC PROJ ARQUIT 011297-20.00/12-7 DE 16/03/2012

PASSO FUNDO

Local

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 15/03/2023

CNES: 3134458 Nome Fantasia: CLINICA KOZMA PASSO FUNDO CNPJ: 90.169.061/0001-70
Nome Empresarial: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA TEIXEIRA SOARES Número: 793 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 431410 - PASSO FUNDO UF: RS
CEP: 99010-080 Telefone: (54)3317.-7272 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 06
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CASSANDRA VALENTINI RODRIGUES
Cadastrado em: 01/07/2004 Atualização na base local: 30/08/2021 Última atualização Nacional: 12/03/2023
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 19:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 19:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 19:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 19:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 19:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/02/2023

CNES: 7223633 Nome Fantasia: KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM CNPJ: 90.169.061/0004-12
Nome Empresarial: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA URUGUAI Número: 2050 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 431410 - PASSO FUNDO UF: RS
CEP: 99010-112 Telefone: (54) 3317-7272 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 6ª
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: DUPLA
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCELO RIBEIRO
Cadastrado em: 01/05/2013 Atualização na base local: 20/07/2021 Última atualização Nacional: 14/02/2023
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

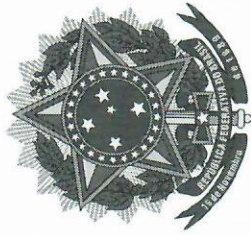
Data: 10/04/2023

CNES: 9653104 Nome Fantasia: KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM CNPJ: 90.169.061/0009-27
Nome Empresarial: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: QUINZE DE NOVENBRO Número: 380 Complemento: CENTRO
Bairro: CENTRO Município: 431410 - PASSO FUNDO UF: RS
CEP: 99010-090 Telefone: 54 3317 7272 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 6CRS
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCELO RIBEIRO
Cadastrado em: 11/11/2018 Atualização na base local: 22/02/2023 Última atualização Nacional: 07/04/2023
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
2267-RS

Data de Inscrição:
29/03/1999

Validade:
29/03/2024

CNPJ
90169061000170

Razão Social: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO
LTDA

Nome Fantasia: CLINICA KOZMA - MATRIZ

Endereço

R.: TEIXEIRA SOARES, 793, CENTRO

Município
PASSO FUNDO

CEP
99010080

Responsável Técnico: MARCELO RIBEIRO CRM nº 21405

Classificação

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

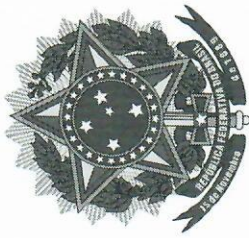
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI
1º SECRETARIO



Certificado emitido no dia 22/02/2023. Válido até o dia 29/03/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **18NGNF**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
2267-RS

Data de Inscrição:
14/08/2008

Validade:
14/08/2023

CNPJ
90169061000412

Razão Social: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO
LTDA

Nome Fantasia: CLINICA KOZMA - IOT - FILIAL 03

Endereço
R URUGUAI, 2050, CENTRO

Município
PASSO FUNDO

CEP
99010112

Responsável Técnico: DANIELA MEDEIROS DE CASTRO CRM nº 30517

Classificação
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.
Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI
1º SECRETARIO



Certificado emitido no dia 03/08/2022. Válido até o dia 14/08/2023.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **06PRUX**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
9688-RS

Data de Inscrição:
11/04/2019

Validade:
11/04/2023

CNPJ
90169061000927

Razão Social: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO
LTDA

Nome Fantasia: CLINICA KOZMA - DA QUINZE - FILIAL 08

Endereço
R QUINZE DE NOVEMBRO, 328, CENTRO

Município
PASSO FUNDO

CEP
99010090

Responsável Técnico: MARCELO RIBEIRO CRM nº 21405

Classificação
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI
1º SECRETARIO



Certificado emitido no dia 01/04/2022. Válido até o dia 11/04/2023.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **RUA211**.

CPF 539.093.560-87 IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 4049246434 / SIS-RS

TÍTULO DE ELEITOR 056797090450 SEÇÃO 0524 ZONA 033

DATA DE NASCIMENTO 18/02/1972 NATURALIDADE PASSO FUNDO-RS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO PORTO ALEGRE-RS 31/05/2021 504383

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACÓRDO COM A LEI 6.206/75.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO

Av. General Neto, 294 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131718
Cesar Nicoletti - Tabelião de Notas

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO as duas faces da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Passo Fundo-RS, sexta-feira, 4 de março de 2022
Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 -
0414.01.2100004.46774 a 46775 (5EB) - R\$ 15,60

Marina de Lemos Furtado - Escrevente Autorizada

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO GRANDE DO SUL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME MARCELO RIBEIRO CRM/UF 21405/RS

FILIÇÃO NELMA IOLITA RIBEIRO
JOAO DIAS RIBEIRO

DATA DE INSCRIÇÃO 16/05/1995 VIA 02

ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

RS

Filiação

NERO SILVA DE CASTRO
DORA MEDEIROS DE CASTRO

Naturalidade

IBIRUBÁ - RS

Data de Nascimento

23.04.1983

RG

1053730337

Data Expedição

15.12.1997

822076900/91

Título de Eleitor

801279604/77

Sessão

167

Zona

033

Certificado Militar Nº

Tipo Sanguíneo

0

Fator RH

POSITIVO

Observações

DOADORA DE ÓRGÃOS E TECIDOS.

Local e Data

PORTO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2006

Presidente

J. Luiz Augusto Pereira
Presidente do CREMERS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento
de Identidade Conforme
Lei Nº 6.206/75

POLEGAR DIREITO



CRM Nº

30517

Data da Inscrição

01.09.2006

Nome

DANIELA MEDEIROS DE CASTRO

Assinatura do Portador

Daniel

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 e fax - Centro

JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé. Passo Fundo, 11 de março de 2010

Leonardo Davi Piovesan - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 2,00 + Selo digital R\$ 0,20 - 0416.01.1000009.23959

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 e fax - Centro

JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé. Passo Fundo, 11 de março de 2010

Leonardo Davi Piovesan - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 2,00 + Selo digital R\$ 0,20 - 0416.01.1000009.23959

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 e fax - Centro

JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original apresentado, a qual foi extraída na forma dos Art. 642, 643 e § Único do Provimento 32/06 do CGJ. Dou fé. Passo Fundo, 26 de maio de 2011

Fábio Augusto Weber Pagatini - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 2,70 + Selo digital R\$ 0,20 - 0416.01.1100009.11936

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 e fax - Centro

JOSÉ VALDIR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original apresentado a qual foi extraída na forma dos Art. 642, 643 e § Único do Provimento 32/06 do CGJ. Dou fé. Passo Fundo, 26 de maio de 2011

Fábio Augusto Weber Pagatini - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 2,70 + Selo digital R\$ 0,20 - 0416.01.1100009.11937

[Handwritten signature]



Relatório de Levantamento Radiométrico Ambiental Tomografia Computadorizada

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (Filial)
CNPJ: 90.169.061/0004-12
Endereço: Rua Uruguai, 2050 - Passo Fundo/RS

DADOS DO EQUIPAMENTO

Marca: GE
Modelo: GE OPTIMA CT 660
Nº de Série: CT 437682CN8
Nº de Série Tubo: N.I.
Local: 0

agosto 2019



Relatório de Levantamento Radiométrico

Identificação:

Cliente: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (Filial)
CPF/CNPJ: 90.169.061/0004-12
Endereço: Rua Uruguai, 2050 - Passo Fundo/RS

Data: 15/08/2019

Equipamento:

Tomografia Computadorizada
Fabricante: GE N° de Série: CT 437682CN8
Modelo: GE OPTIMA CT 660 N° de Série Tubo: N.I.

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletrômetro: Radcal, modelo 9010, n.Série: 90-2553
Câmara Ionização: Radcal, modelo 10x5-180, n.Série: 5508

Certificado de Calibração:
LABPROSAUD-C117-18
LABPROSAUD-C117-18

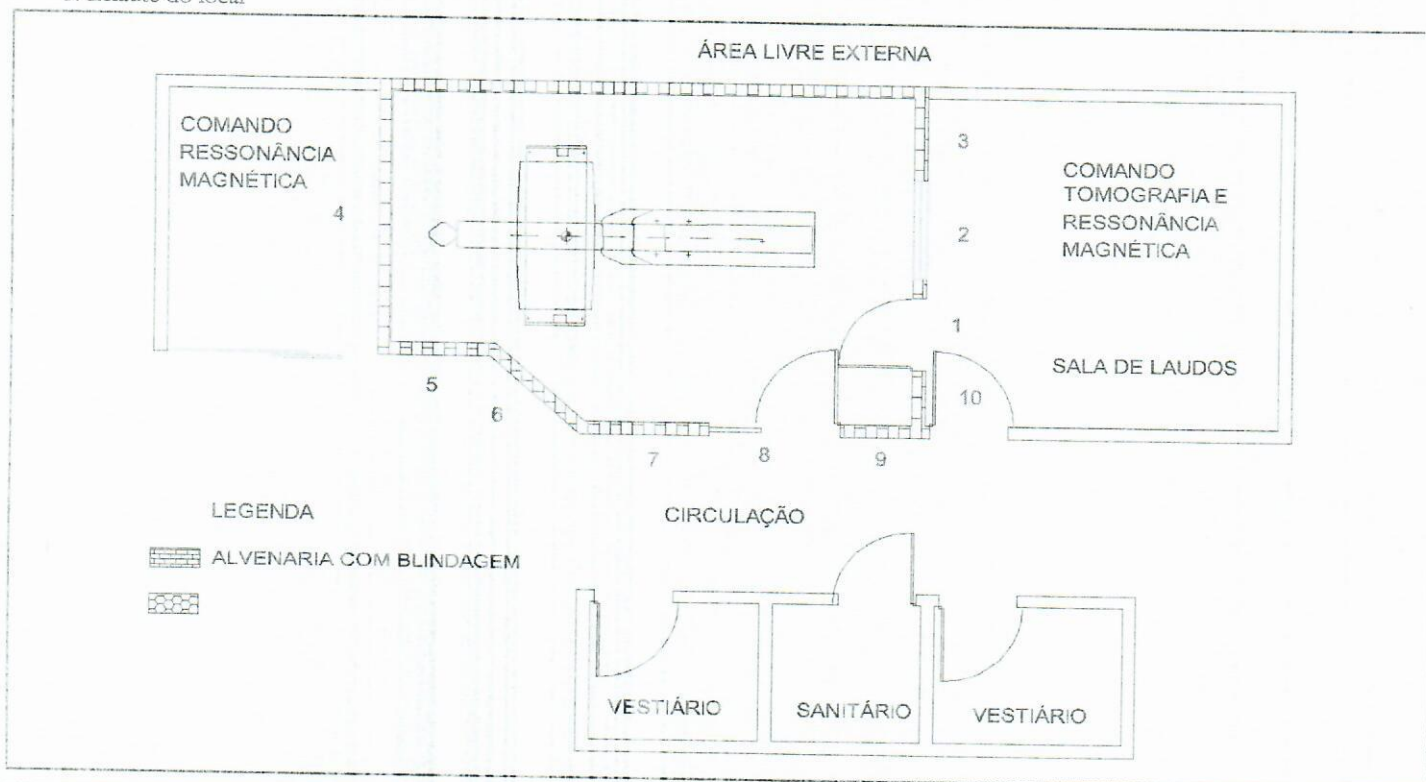
1. Objetivo

Realizar levantamento dos níveis de ambientais de exposição, conforme PORTARIA 453 de junho de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. Metodologia

A metodologia utilizada é baseada na Resolução da ANVISA RE 1016/06.

3. Leitura do local



Ponto	Comentário
01	Porta
04	Parede
07	Parede
10	Parede

Ponto	Comentário
02	Visor
05	Parede
08	Porta

Ponto	Comentário
03	Parede
06	Parede
09	Parede

4. Número de Pacientes por Semana
200 Pacientes/Semana.

6. Fator de Correção
1,09

8. Carga de Trabalho por Paciente
200,00mA.min/pac

10. Avisos (já fixados)

5. Tensão do Tubo
120,0 kV

7. Corrente do Tubo
200,0 mA

9. Carga de Trabalho Semanal
40000,00mA.min/sem



Sim. Em acordo à Portaria 453/98-ANVISA.

11. Equipamentos de Proteção Individual

Número	Tipo	Marca	Espessura	Situação
0207256	Protetor de Tireoide	Konex	0,50 mmPb	Conforme
NI	Protetor de Tireoide	Odontológico	0,50 mmPb	Conforme
NI	Protetor de Tireoide	Raio X	0,50 mmPb	Conforme
007710	Avental Plumbífero	Konex	0,50 mmPb	Conforme
007705	Avental Plumbífero	Konex	0,50 mmPb	Conforme
005849	Avental Plumbífero	Konex	0,50 mmPb	Conforme

12. Definição dos Pontos de Medida

Ponto	U	T	Classificação	Leitura (nGy)	Taxa Dose Externa	Limite	Situação
01	1	1	Controlada	10 nGy	0,0059645mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
02	1	1	Controlada	13 nGy	0,0077538mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
03	1	1	Controlada	BG	0,0000000mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
04	1	1	Livre	BG	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
05	1	1/4	Livre	BG	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
06	1	1/4	Livre	BG	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
07	1	1/4	Livre	BG	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
08	1	1/4	Livre	BG	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
09	1	1/4	Livre	BG	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
10	1	1/4	Controlada	BG	0,0000000mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado

13. Conclusão

Níveis de Taxa de Dose Externa atendem Portaria 453 de junho de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

14. Validade

A validade deste documento é de 4 anos, desde que não haja alteração do tubo de Raios X, e no layout das salas contidas neste documento.

15. Comentários

FERNANDO DOS
SANTOS DE
MENEZES:97370
673049

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS DE
MENEZES:9737067304

Dados: 2019.10.28
15:03:57 -03'00'

Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico



Certificado de Blindagem do Cabeçote

Identificação:

Cliente: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (Filial)
CPF/CNPJ: 90.169.061/0004-12
Endereço: Rua Uruguai, 2050 - Passo Fundo/RS

Data: 15/08/2019

Equipamento:

Tomografia Computadorizada
Fabricante: GE N° de Série: CT 437682CN8
Modelo: GE OPTIMA CT 660 N° de Série Tubo: N.L.

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletrômetro: Radcal, modelo 9010, n.Série: 90-2553
Câmara Ionização: Radcal, modelo 10x5-180, n.Série: 5508

Certificado de Calibração:

LABPROSAUD-C117-18
LABPROSAUD-C117-18

1. Objetivo

Verificar se os níveis de radiação que escabam do envólucro do tubo de Raios X estão de acordo com a PORTARIA 453 de junho de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. Metodologia

Foram obtidas leituras, a partir de medidas localizadas em 4 pontos, conforme demonstra o esquema abaixo, à 1 metro do ponto focal do tubo de Raios X.

3. Levantamento de Fuga de Cabeçote

Ponto	Leituras	Tempo	Taxa de Dose	Limite	Situação
Direita	BG	25,00 s	0,0000 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Esquerda	BG	25,00 s	0,0000 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Superior	BG	25,00 s	0,0000 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Na Frente	19,0 nGy	25,00 s	0,0027 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Atrás	29,0 nGy	25,00 s	0,0042 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado

4. Conclusão

Levantamento da fuga de cabeçote apresentou níveis de fuga dentro do limite estabelecido pela portaria 453 de junho de 1998, da ANVISA.

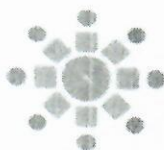
5. Validade

Este levantamento possui prazo de validade indeterminado, desde que não exista nenhuma mudança nas condições do tubo avaliado, ou que o mesmo não seja trocado, conforme portaria 453 de junho de 1998, da ANVISA.

FERNANDO
DOS
SANTOS DE
MENEZES:97
370673049

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS DE
MENEZES:973706730
49
Dados: 2019.10.28
15:04:25 -03'00'

Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Campus Salvador



Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Objeto: Calibração de medidor de radiação.

Grandezas(s) calibrada(s):
1- Kerma no ar
2- Equivalente de dose ambiente, $H^*(10)$

Corpo de Prova:	Equipamento:	Eletrômetro	
	Radcal	Mod. 9010	N/S. 90-2553
	Sensor externo:	Câmara de ionização	
	Radcal	Mod. 10X5-60	N/S. 10007
	Sensor externo:	Câmara de ionização	
Radcal	Mod. 10X5-180	N/S. 5508	
Sensor externo:	Câmara de ionização		
Radcal	Mod. 10X5-1800	N/S. 9888	
Adaptador:	Electrometer/Ion Chamber		
Radcal	Mod. 9060	N/S. 99-0180	

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0074-18

Dados do usuário: PRO-SIGMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E FÍSICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 06.075.854/0001-13
RUA WASHINGTON LUIS, 9-SALA 402, ED. DEVANISE-CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22 230-900

Observações: Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

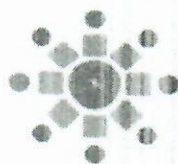
Salvador, 08 de maio de 2018

Me. Igor Fernando Modesto Garcia
(Signatário Autorizado)

Dr. Marcus Vinicius T. Navarro
Coordenador Técnico

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsolo 2. CEP: 41.745-715 Trobogy - Salvador - Bahia
Tel. (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPRC.02_Rev00
Página 1 de 5



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Salvador

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Calibração: Kerma no ar - RQR Medidor Radcal 9010 (N/S 90-2553) + Câmara de ionização 10x5-60 (N/S 10007) + Adaptador 9060 (N/S 99-0180).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS. 2.06

Câmara de ionização 30 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM233612, N/S. 000392
Rastreabilidade: PTB 60060-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T (°C): 20,8 ± 0,8 P (kPa): 101,33 ± 0,07 Umidade (%): 58,4 ± 4,0

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,7%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtração adicional [mm Al]	CSR [mm Al]	MEDIDAS			N _K	Incerteza [%]
				Referência		Corpo de prova		
				[mGy/min]	[mGy/min]	[mGy/min]		
RQR 3	50	2,6	1,8	17,84	17,84	17,14	1,040	1,8
RQR 5	70	2,6	2,6	36,50	36,50	35,82	1,019	1,8
RQR 7	90	3,2	3,5	48,26	48,26	47,13	1,024	1,8
RQR 9	120	4,0	5,0	72,42	72,42	70,94	1,021	1,8

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova.
2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_{ar}, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_{ar} = M \cdot N_K \cdot k_{TP}$$

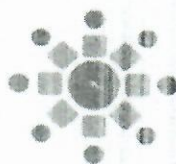
N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsolo 2. CEP: 41.745-715 Trabagá - Salvador - Bahia
Tel.: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPRC.02_Rev00
Página 2 de 5



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BARRA
Cariacica - Espírito Santo

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Calibração: Kerma no ar - RQR. Medidor Radcal 9010 (N/S 90-2553) + Câmara de ionização 10x5-180 (N/S 5508) + Adaptador 9060 (N/S 99-0180).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 30 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM233612, N/S. 000392
Rastreabilidade: PTB 60060-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T (°C): 20,4 ± 0,8 P (kPa): 101,33 ± 0,07 Umidade (%): 57,1 ± 4,2

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,7%

Resultados:

Q	Tensão	Filtração adicional	CSR	MEDIDAS			N _k	Incerteza
				Referência		Corpo de prova		
	[kV]	[mm Al]	[mm Al]	[mGy/min]	[mGy/min]	[mGy/min]		[%]
RQR 3	50	2,6	1,8	17,84	17,84	17,01	1,049	1,8
RQR 5	70	2,6	2,6	36,50	36,50	35,54	1,027	1,8
RQR 7	90	3,2	3,5	48,26	48,26	46,81	1,031	1,8
RQR 9	120	4,0	5,0	72,42	72,42	70,26	1,031	1,8

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova.
2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a , é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_k \cdot k_{TP}$$

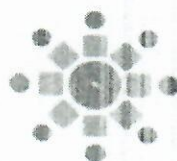
N_k é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com $T_{ref} = 20,0$ °C e $P_{ref} = 101,325$ kPa.

Laboratório de Calibração acreditado pelo Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsolo 2. CEP: 41.745-715 Trobogy - Salvador - Bahia
Tel.: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPR.C.02_Rev00
Página 3 de 5



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
IFPA
Campus Curupira

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Calibração: Equivalente de dose ambiente, $H^*(10)$ - ISO N. Medidor Radcal 9010 (N/S 90-2553)
+ Câmara de ionização 10x5-180 (N/S 5508) + Adaptador 9060 (N/S 99-0180).

Instrumentação de referência: Eletômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 1 L (PTW Freiburg), Mod. TM32002, N/S. 000461
Rastreabilidade: PTB 60202-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

Condições ambientais: Temperatura (°C) $21,2 \pm 0,9$
Pressão atm. (kPa) $101,13 \pm 0,08$
Umidade rel. (%) $56,6 \pm 3,3$

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da ISO 4037-1:1996 e ISO 4037-3:1997. A distância entre o foco e o plano de medição é de 200 cm, tendo um campo de radiação de 20 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 3,6%

Resultados:

Q	Tensão (kV)	Filtração adicional (mm Cu)	CSR (mm Cu)	Energia Média Nominal (keV)	MEDIDAS			N_H mSv/mGy	Incerteza [%]
					Referência	Corpo de prova			
					[mSv/h]	[mGy/h]	[mGy/h]		
N 60	60 kV	0,7	0,25	46	2,14	1,35	1,37	1,561	3,6
N 80	80 kV	2,0	0,60	65	0,92	0,53	0,53	1,730	3,8
N 100	100 kV	5,0	1,10	83	0,36	0,21	0,21	1,694	4,5

1 - Valor da medida de referência convertida para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova.
2 - Valor da medida indicada no corpo de prova.

Observação: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Para se obter o valor de equivalente de dose ambiente (ou taxa), multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_H), conforme a seguinte equação:

$$H^*(10) = N_H \cdot M \cdot k_{TP}$$

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar (para câmaras de ionização abertas), para o valor de $T_{ref} = 20,0^\circ\text{C}$ e $P_{ref} = 101,325\text{ kPa}$.

Laboratório de Calibração acreditado pelo Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsola 2. CEP: 41 745-715 Trabogy - Salvador - Bahia
Tel: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPRC.02_Rev00
Página 4 de 5



Relatório de Levantamento Radiométrico Ambiental

Raio X

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (Filial HSVP)
CNPJ: 90.169.061/0004-12
Endereço: Rua Uruguai, 2050 - Térreo - Passo Fundo/RS

DADOS DO EQUIPAMENTO

Tipo: Raio X
Marca: SHIMADZU
Modelo: Radspeed ME
Nº de Série: 0662N95703
Nº Série Tubo: 85192
Local: 1º Andar

março

2021



Relatório de Levantamento Radiométrico Ambiental

Identificação:

Cliente: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (Filial HSVP)
CPF/CNPJ: 90.169.061/0004-12
Endereço: Rua Uruguai, 2050 - Térreo - Passo Fundo/RS

Data: 03/03/2021

Equipamento:

Raio X
Fabricante: SHIMADZU
Modelo: Radspeed ME

Localização: 1º Andar
Nº de Série: 0662N95703
Nº de Série Tubo: 85192

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletrometro: Radcal, modelo 9010, N/S. 90-1832
Câmara de Ionização: Radcal, modelo 10X5-180, N/S. 7255

Certificado de Calibração:

LABPROSAUD-C248-20
LABPROSAUD-C248-20

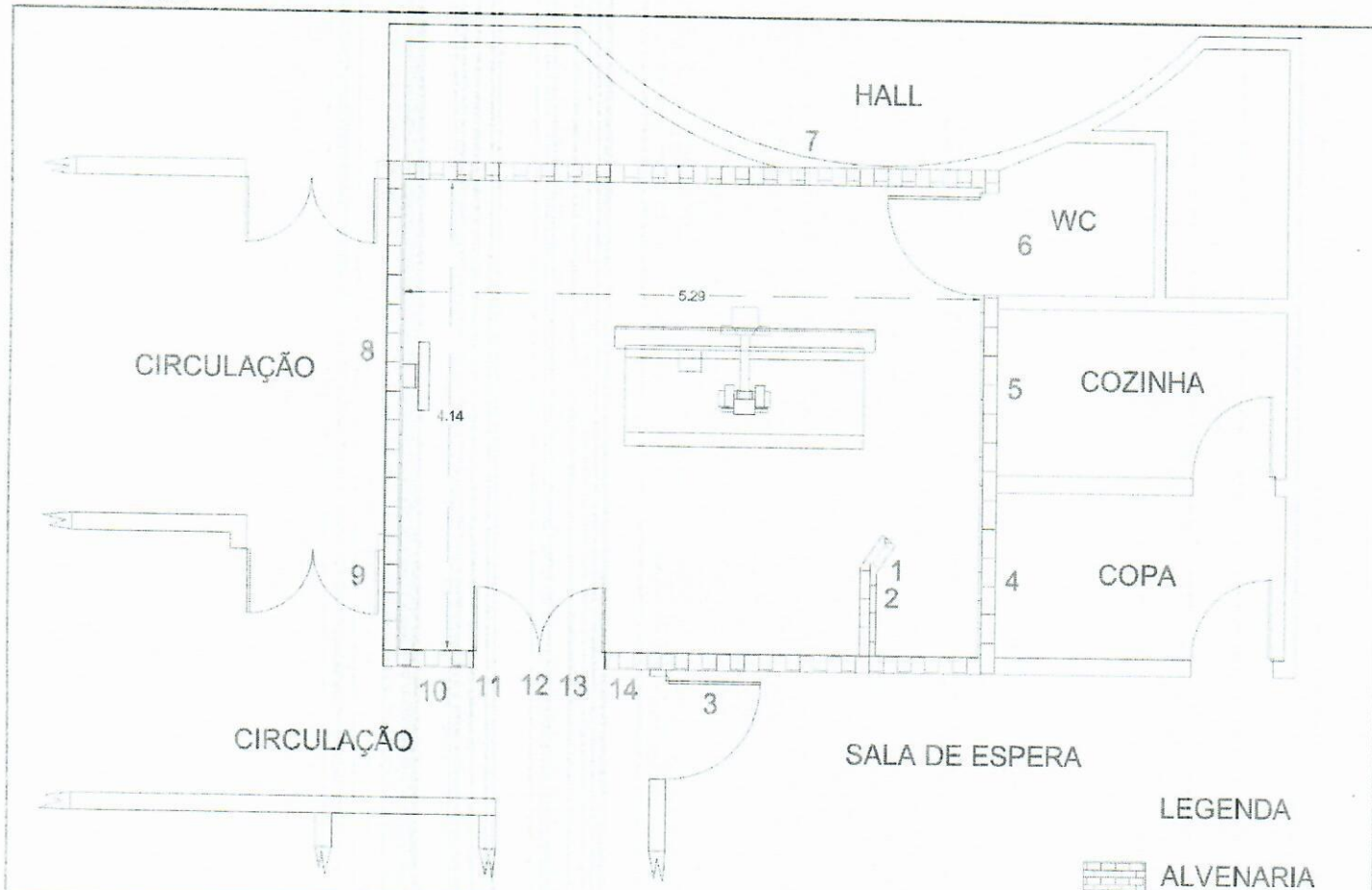
1. Objetivo

Realizar levantamento dos níveis de ambientais de exposição, conforme RDC 330, da ANVISA.

2. Metodologia

A metodologia utilizada é baseada na Resolução da ANVISA RE 1016/06.

3. Leitura do local



Ponto	Comentário
01	Vidro / Operador
04	Parede / Copa
07	Parede / Hall
10	Parede / Circulação Interna
13	Porta Fechada / Circulação Interna

Ponto	Comentário
02	Parede / Operador
05	Parede / Cozinha
08	Parede / Circulação Interna
11	Porta Fechada / Circulação Interna
14	Parede / Circulação Interna

Ponto	Comentário
03	Parede / Sala de Espera
06	Parede / WC
09	Parede / Circulação Interna
12	Junção entre Portas / Circulação Interna

4. Número de Pacientes por Semana
300 Pacientes/Semana.

5. Tensão do Tubo
80 kV

6. Fator de Correção
1,00

7. Corrente do Tubo
500 mA



8. Carga de Trabalho por Paciente

0,27mA.min/pac

9. Carga de Trabalho Semanal

80,00mA.min/sem

10. Definição dos Pontos de Medida

Ponto	Fator de uso (U)	Fator de ocupação (T)	Classificação da Área	Leitura	Taxa Dose Externa Semanal	Limites		Resultado
						Tolerância	Restrição	
01	1/4	1	Controlada	59 nGy	0,000135 mSv/Sem.	0,10 mSv/Sem.	0,20 mSv/Sem.	Aprovado
02	1/4	1	Controlada	47 nGy	0,000107 mSv/Sem.	0,10 mSv/Sem.	0,20 mSv/Sem.	Aprovado
03	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado
04	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado
05	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado
06	1/4	1/4	Controlada	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,10 mSv/Sem.	0,20 mSv/Sem.	Aprovado
07	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado
08	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado
09	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado
10	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado
11	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado
12	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado
13	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado
14	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000 mSv/Sem.	0,01 mSv/Sem.	0,02 mSv/Sem.	Aprovado

11. Conclusão

Os testes ATENDEM as exigências da RDC 330 ANVISA.

12. Integridade dos Acessórios e Vestimentas de Proteção Individual

Data: 03/03/2021

12.1 Objetivo

Avaliar a integridade dos Equipamentos de Proteção Individual.

12.2 Resultados

Número	Tipo	Marca	Espessura	Resultado
004997	Avental Plumbífero	Konex	0,50 mmPb	Íntegro
003724	Avental Plumbífero	Konex	0,50 mmPb	Íntegro
005015	Avental Plumbífero	Konex	0,50 mmPb	Íntegro
N.I.	Protetor de Tireoide	N.I.	0,50 mmPb	Não Íntegro
N.I.	Protetor de Tireoide	N.I.	N.I.	Íntegro
003838	Avental Plumbífero	Konex	0,25 mmPb	Íntegro
004312	Avental Plumbífero	Konex	0,50 mmPb	Íntegro
020784	Protetor de Tireoide	Konex	0,50 mmPb	Íntegro
029149	Protetor de Tireoide	Konex	0,50 mmPb	Íntegro
029143	Protetor de Tireoide	Konex	0,50 mmPb	Íntegro
020776	Protetor de Tireoide	Konex	0,50 mmPb	Íntegro
N.I.	Protetor de Tireoide	N.I.	N.I.	Íntegro
615F07	Luva	Raio X	0,50 mmPb	Íntegro
614F07	Luva	Raio X	0,50 mmPb	Íntegro
C54 Z87	Óculos	N.I.	N.I.	Íntegro

12.3 Observação

1. EPIs que apresentarem status de Íntegro/Reforma, estão com sua malha de chumbo íntegra, porém necessitam de consertos superficiais. 2. EPIs que apresentarem status de Não Íntegro, deverão ser imediatamente retirados de operação.

13. Validade

A validade deste documento, conforme a RDC 330, da ANVISA, é de 4 anos, desde que não haja alteração do tubo de Raios X, e no layout das salas contidas neste documento.

14. Comentários

Assinado de
forma digital por
FERNANDO DOS
SANTOS DE
MENEZES:97
370673049
673049
Data: 2021.03.15
16:18:57 -03'00'

Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico



Certificado de Blindagem do Cabeçote

Identificação:

Cliente: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (Filial HSVP)
CPF/CNPJ: 90.169.061/0004-12
Endereço: Rua Uruguai, 2030 - Térreo - Passo Fundo/RS

Data: 03/03/2021

Equipamento:

Raio X
Fabricante: SHIMADZU
Modelo: Radspeed ME

Localização: 1º Andar
Nº de Série: 0662N95703
Nº de Série Tubo: 85192

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletômetro: Radcal, modelo 9010, N/S. 90-1832
Câmara de Ionização: Radcal, modelo 10X5-180, N/S. 7255

Certificado de Calibração:

LABPROSAUD-C248-20
LABPROSAUD-C248-20

1. Objetivo

Verificar se os níveis de radiação que escapam do envólucro do tubo de Raios X estão de acordo com a RDC 330, da ANVISA.

2. Metodologia

Foram obtidas leituras, a partir de medidas localizadas em 4 pontos, conforme demonstra o esquema abaixo, à 1 metro do ponto focal do tubo de Raios X.

3. Levantamento de Fuga de Cabeçote

Ponto	Leitura	Tempo	Taxa de Dose	Limites		Resultado
				Tolerância	Restrição	
Direita	0,0 nGy	0,016 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Esquerda	0,0 nGy	0,016 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Superior	0,0 nGy	0,016 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Frente	0,0 nGy	0,016 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Atrás	0,0 nGy	0,016 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado

4. Conclusão

Os testes ATENDEM as exigências da RDC 330 ANVISA.

5. Validade

A validade deste documento, conforme RDC 330 da ANVISA, é de 4 anos, desde que não haja alteração do tubo de Raios X.

FERNANDO
DOS
SANTOS DE
MENEZES:97
370673049

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS DE
MENEZES:9737067
3049
Dados: 2021.03.15
16:18:18 -03'00'


Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico



Relatório de Levantamento Radiométrico Ambiental

Mamografia

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda.**

CNPJ: **90.169.061/0001-70**

Endereço: **Rua Teixeira Soares, 793 - Passo Fundo/RS**

DADOS DO EQUIPAMENTO

Tipo: **Mamografia**

Marca: **SIEMENS**

Modelo: **Mammomat Inspiration**

Nº de Série: **3675**

Nº Série Tubo: **N.I.**

Local: **-**

maio

2021



Relatório de Levantamento Radiométrico Ambiental

Identificação:

Cliente: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda.
CPF/CNPJ: 90.169.061/0001-70
Endereço: Rua Teixeira Soares, 793 - Passo Fundo/RS

Data: 14/05/2021

Equipamento:

Mamografia
Fabricante: SIEMENS
Modelo: Mammomat Inspiration

Localização: -
Nº de Série: 3675
Nº de Série Tubo: N.I.

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletômetro: Radcal, modelo 9010, N/S. 90-1832
Câmara de Ionização: Radcal, modelo 10X5-180, N/S. 7255

Certificado de Calibração:

LABPROSAUD-C248-20
LABPROSAUD-C248-20

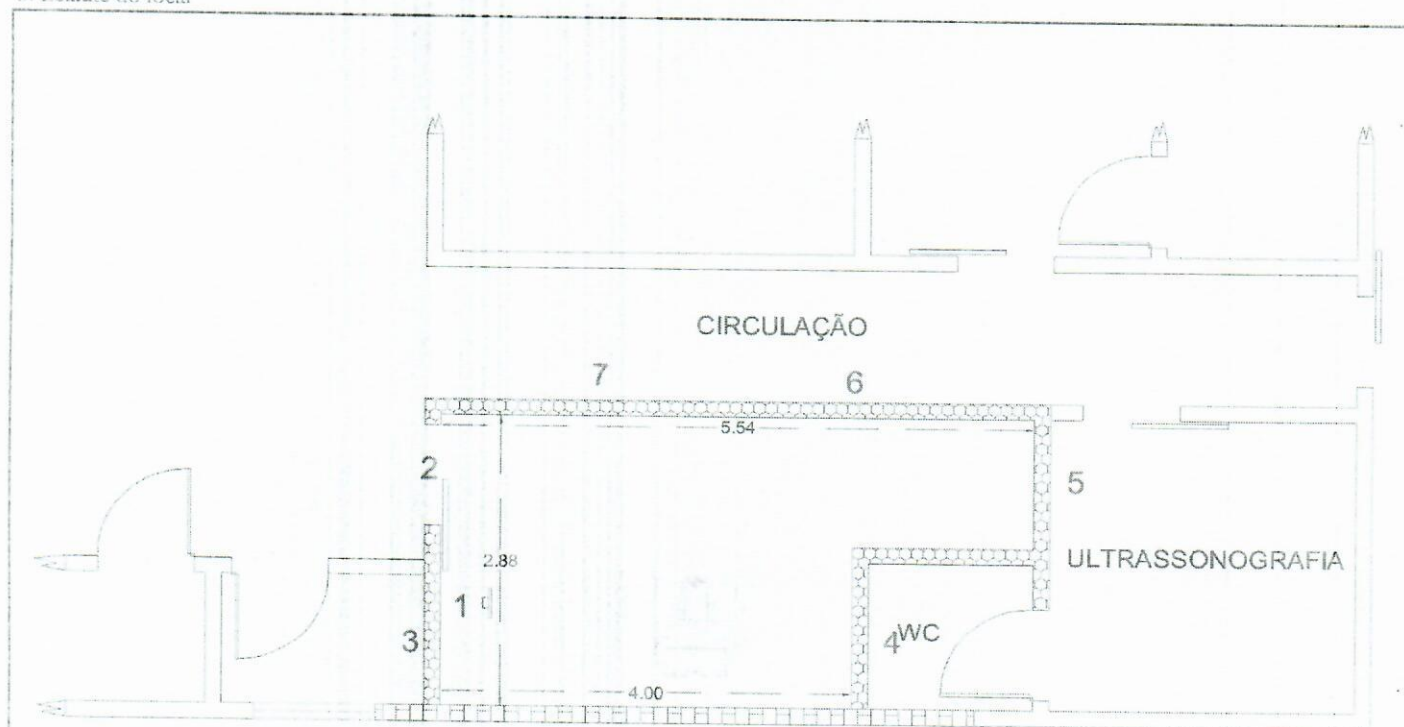
1. Objetivo

Realizar levantamento dos níveis de ambientais de exposição, conforme RDC 330, da ANVISA.

2. Metodologia

A metodologia utilizada é baseada na Resolução da ANVISA RE 1016/06.

3. Leitura do local



LEGENDA

- ALVENARIA
GESSO COM BLINDAGEM

Ponto	Comentário
01	Vidro / Comando
04	Parde
07	Parede

4. Número de Pacientes por Semana
250 Pacientes/Semana.

Ponto	Comentário
02	Porta Fechada
05	Parede
08	Piso Superior

5. Tensão do Tubo
28,0 kV

Ponto	Comentário
03	Parede
06	Parede
09	Piso Inferior



6. Fator de Correção

1,00

7. Corrente do Tubo

110,0 mA

8. Carga de Trabalho por Paciente

6,97mA.min/pac

9. Carga de Trabalho Semanal

1741,67mA.min/sem

10. Definição dos Pontos de Medida

Ponto	Fator de uso (U)	Fator de Ocupação (T)	Classificação da Área	Leitura	Taxa Dose Externa Semanal	Limites		Resultado
						Tolerância	Restrição	
01	1/4	1	Controlada	0 nGy	0,000000mSv/Sem.	0,10mSv/Sem.	0,20mSv/Sem.	Aprovado
02	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
03	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
04	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
05	1/4	1	Livre	0 nGy	0,000000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
06	1/4	1/4	Livre	6 nGy	0,000007mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
07	1/4	1/4	Livre	6 nGy	0,000007mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
08	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
09	1/4	1/4	Livre	0 nGy	0,000000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado

11. Conclusão

Os testes ATENDEM as exigências da RDC 330 ANVISA.

12. Integridade dos Acessórios e Vestimentas de Proteção Individual

Data: 14/05/2021

12.1 Objetivo

Avaliar a integridade dos Equipamentos de Proteção Individual.

12.2 Resultados

Número	Tipo	Marca	Espessura	Resultado
7735	Avental Plumbífero	Konex	0,50 mmPb	Íntegro
777	Protetor de Tireoide	Konex	0,50 mmPb	Íntegro
345F08	Protetor de Tireoide	Konex	0,50 mmPb	Íntegro

12.3 Observação

1. EPIs que apresentarem status de Integro/Reforma, estão com sua malha de chumbo íntegra, porém necessitam de consertos superficiais. 2. EPIs que apresentarem status de Não Íntegro, deverão ser imediatamente retirados de operação.

13. Validade

A validade deste documento, conforme a RDC 330, da ANVISA, é de 4 anos, desde que não haja alteração do tubo de Raios X, e no leiaute das salas contidas neste documento.

14. Comentários

FERNANDO
DOS SANTOS
DE
MENEZES:97
370673049

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS DE
MENEZES:973706730-
49
Dados: 2021.06.16
13:55:36 -03'00'

Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico



Certificado de Blindagem do Cabeçote

Identificação:

Cliente: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda.
CPF/CNPJ: 90.169.061/0001-70
Endereço: Rua Teixeira Soares, 793 - Passo Fundo/RS

Data: 14/05/2021

Equipamento:

Mamografia
Fabricante: SIEMENS N° de Série: 3675
Modelo: Mammomat Inspiration N° de Série Tubo: N.I.

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletômetro: Radcal, modelo 9010, N/S. 90-1832
Câmara de Ionização: Radcal, modelo 10X5-180, N/S. 7255

Certificado de Calibração:

LABPROSAUD-C248-20
LABPROSAUD-C248-20

1. Objetivo

Verificar se os níveis de radiação que escapam do envólucro do tubo de Raios X estão de acordo com a RDC 330, da ANVISA.

2. Metodologia

Foram obtidas leituras, a partir de medidas localizadas em 4 pontos, conforme demonstra o esquema abaixo, à 1 metro do ponto focal do tubo de Raios X.

3. Levantamento de Fuga de Cabeçote

Ponto	Leitura	Tempo	Taxa de Dose	Limites		Resultado
				Tolerância	Restrição	
Direita	0,0 nGy	1,0 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Esquerda	0,0 nGy	1,0 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Superior	0,0 nGy	1,0 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Inferior	0,0 nGy	1,0 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Atrás	0,0 nGy	1,0 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado

4. Conclusão

Os testes ATENDEM as exigências da RDC 330 ANVISA.

5. Validade

A validade deste documento, conforme RDC 330 da ANVISA, é de 4 anos, desde que não haja alteração do tubo de Raios X.

FERNANDO
DOS
SANTOS DE
MENEZES:97
370673049

Assinado de
forma digital por
FERNANDO DOS
SANTOS DE
MENEZES:973706
73049
Dados: 2021.06.16
13:55:55 -03'00'


Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico



LabPROSAUD
Laboratório de Produtos para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C248-20

Objeto: Calibração de medidor de radiação.

Grandezas(s) calibrada(s):

1. Kerma no ar
2. Equivalente de dose ambiente, $H^*(10)$
3. Produto Kerma-comprimento, P_{KL}

Corpo de Prova:	Equipamento:	Eletrômetro		
	Radcal	Mod. 9010	N/S.	90-1832
	Sensor externo:	Câmara de ionização		
	Radcal	Mod. 10X5-180	N/S.	7255
	Sensor externo:	Câmara de ionização		
	Radcal	Mod. 10X5-10.3CT	N/S.	7874
	Adaptador:	Electrometer		
	Radcal	Mod. 9060	N/S.	99-0280

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0147-20

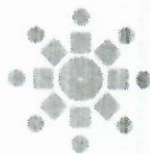
Dados do usuário: FM Serviços de Física Médica e Proteção Radiológica
CNPJ: 10.568.463/0001-08
Rua Nascimento Vargas, 136, 401
Passo Fundo / RS
CEP: 99.020-000

Observações: O(s) corpo(s) de prova foram recebidas em 01/12/2020.
Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados conforme recebidos, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

Salvador, 07 de dezembro de 2020

Me. Eric Matos Macedo
Signatário Autorizado

Dr. Marcus Vinícius T. Navarro
Coordenador Técnico



Calibração: Kerma no ar - RQR Eletrômetro Radcal 9010 (N/S 90-1832) + Câmara de ionização 10X5-180 (N/S 7255) + Electrometer 9060 (N/S 99-0280).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 000860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06
Câmara de ionização 30 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM233612, N/S. 000392
Rastreabilidade: PTB 60060-14
Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T [°C]: 21,7 ± 0,3 P [kPa]: 100,89 ± 0,03 Umidade [%]: 46,8 ± 2,1

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,6%

Resultados:

Calibração realizada em 03/12/2020
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão	Filtração adicional	CSR	MEDIDAS			N _K	Incerteza
				Referência		Corpo de prova		
				[mm Al]	[mm Al]			
	[kV]	[mm Al]	[mm Al]	[mGy/min]	[mGy/min]	[mGy/min]		[%]
RQR 3	50	2,6	1,8	20,63	20,63	20,04	1,029	2,0
RQR 5	70	2,6	2,6	20,81	20,81	20,74	1,003	2,0
RQR 7	90	3,2	3,5	20,83	20,83	20,83	1,000	2,0
RQR 9	120	4,0	5,0	21,54	21,54	21,75	0,990	2,0

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais:

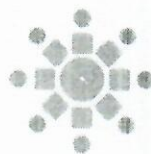
O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP} \quad [\text{mGy/min}]$$

N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa (apenas para câmaras de ionização abertas).



Nº: LABPROSAUD-C248-20

Calibração: Equivalente de dose ambiente, H*(10) - ISO N. Eletrômetro Radcal 9010 (N/S 90-1832) + Câmara de ionização 10X5-180 (N/S 7255) + Electrometer 9060 (N/S 99-0280).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 000860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de Ionização 1 L (PTW Freiburg), Mod. TM32002, N/S. 000461
Rastreabilidade: PTB 60104-18

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T [°C]: 21,6 ± 0,3 P [kPa]: 100,85 ± 0,03 Umidade [%]: 45,5 ± 1,8

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da ISO 4037-1:1996 e ISO 4037-3:1997. A distância entre o foco e o plano de medição é de 250 cm, tendo um campo de radiação de 30 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 4,2%

Resultados:

Calibração realizada em 03/12/2020
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão [kV]	Filtração adicional [mm]	CSR [mm Cu]	Energia Média Nominal [keV]	MEDIDAS			N _H [mSv/mGy]	Incerteza [%]
					Referência		Corpo de prova		
					[mSv/h]	[mGy/h] ¹	[mGy/h] ²		
N 60	60 kV	4 Al + 0,5 Cu	0,24	48	5,15	3,24	3,38	1,524	4,4
N 80	80 kV	4 Al + 2,0 Cu	0,57	65	5,03	2,91	2,99	1,682	4,7
N 100	100 kV	4 Al + 5,0 Cu	1,08	83	4,78	2,80	2,92	1,637	4,5

1 - Valor da medida de referência convertida para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova, conforme coeficientes de conversão descritos na tabela 11 da norma ISO 4037-3:1999; 2 - Valor da medida indicada no corpo de prova.

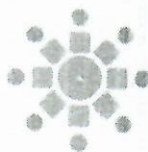
Observação: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Para se obter o valor de equivalente de dose ambiente (ou taxa), multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_H), conforme a seguinte equação:

$$H^*(10) = M \cdot N_H \cdot k_{TP} \quad [\text{mSv/h}]$$

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar (para câmaras de ionização abertas), para o valor de T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.

[Assinatura]



Nº: LABPROSAUD-C248-20

Calibração: Produto kerma-comprimento - RQT. Eletrômetro Radcal 9010 (N/S 90-1832) + Câmara de ionização 10X5-10.3CT (N/S 7874) + Electrometer 9060 (N/S 99-0280).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 000860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06
Câmara de ionização 30 cm long (PTW Freiburg), Mod. TM30017, N/S. 000044
Rastreabilidade: PTB 60061-14
Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T (°C): $21,7 \pm 0,3$ P (kPa): $100,88 \pm 0,04$ Umidade [%]: $46,7 \pm 8,2$

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação retangular de $4,2 \times 2,1$ cm.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,8%

Resultados:

Calibração realizada em 03/12/2020
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão (kV)	Filtração adicional (mm Cu)	CSR (mm Al)	MEDIDAS			N _{KL} (cm)	Incerteza (%)
				Referência (mGy.cm/ min)	Corpo de prova ¹⁾ (mGy/min)	²⁾ (mGy/min)		
RQT 8	100	0,35	6,9	102,5	10,25	10,24	10,01	2,1
RQT 9	120	0,35	8,4	102,5	10,25	10,24	10,01	2,1
RQT 10	150	0,35	10,1	106,3	10,63	10,51	10,11	2,1

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Observação:

O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Para a determinação do Fator de calibração (N_{KL}), para as qualidades de radiação RQT foi utilizado o método da irradiação parcial da câmara de ionização. Os valores do Produto Kerma Comprimento (P_{KL}) do instrumento ensaiado e do Kerma no ar (K_a) podem ser calculados da seguinte forma:

$$P_{KL} = M \cdot N_{KL} \cdot k_{TP} \quad [\text{mGy.cm/min}] \quad K_a = P_{KL} / L \quad [\text{mGy/min}]$$

M - Indicação do instrumento do usuário;

L - Comprimento irradiado da câmara de ionização, em cm.

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar (para câmaras de ionização abertas), para o valor de T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.



Relatório de Levantamento Radiométrico Ambiental

Tomografia Computadorizada

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (Matriz) /
CNPJ: 90.169.061/0001-70 /
Endereço: Rua Teixeira Soares, 793 - Passo Fundo/RS /

DADOS DO EQUIPAMENTO

Marca: GE
Modelo: BRIVO CT 385
Nº de Série: 428392HM5 / Patr. 0025/2
Nº de Série Tubo: N.I.
Local: Térreo

agosto 2020



Relatório de Levantamento Radiométrico

Identificação:

Cliente: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (Matriz)
CPF/CNPJ: 90.169.061/0001-70
Endereço: Rua Teixeira Soares, 793 - Passo Fundo/RS

Data: 18/08/2020

Equipamento:

Tomografia Computadorizada
Fabricante: GE N° de Série: 428392HM5 / Patr. 0025/2
Modelo: BRIVO CT 385 N° de Série Tubo: N.I.

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletrômetro: Radcal, modelo 9010, n.Série: 90-2553
Câmara Ionização: Radcal, modelo 10x5-180, n.Série: 5508

Certificado de Calibração:

LABPROSAUD-C117-18
LABPROSAUD-C117-18

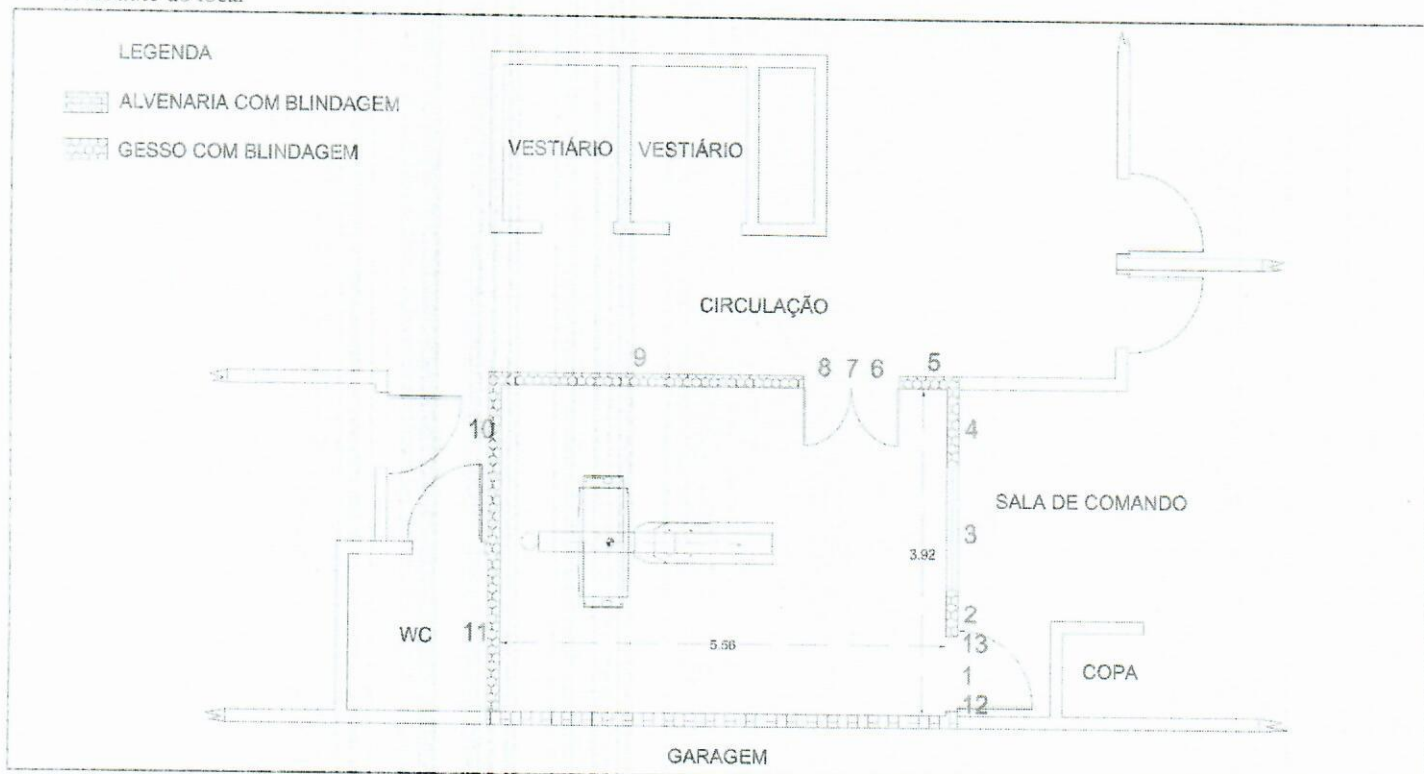
1. Objetivo

Realizar levantamento dos níveis de ambientais de exposição, conforme PORTARIA 453 de junho de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. Metodologia

A metodologia utilizada é baseada na Resolução da ANVISA RE 1016/06.

3. Leitura do local



Ponto	Comentário
01	Porta Fechada
04	Parede
07	Fenda Porta
10	Parede
13	Fenda Porta

Ponto	Comentário
02	Parede
05	Parede
08	Porta Fechada
11	Parede
14	Piso Superior

Ponto	Comentário
03	Visor / Operador
06	Porta Fechada
09	Parede
12	Parede
15	Piso Inferior

4. Número de Pacientes por Semana
100 Pacientes/Semana.

6. Fator de Correção
1,09

8. Carga de Trabalho por Paciente
30,00mA.min/pac

10. Avisos (já fixados)

Sim . Em acordo à Portaria 453/98-ANVISA.

5. Tensão do Tubo
120,0 kV

7. Corrente do Tubo
180,0 mA

9. Carga de Trabalho Semanal
3000,00mA.min/sem



11. Equipamentos de Proteção Individual

Número	Tipo	Marca	Espessura	Situação
NI	Protetor de Tireoide	N.I.	N.I.	Conforme
020778	Protetor de Tireoide	Konex	0,50 mmPb	Conforme
004300	Avental Plumbífero	Konex	0,50 mmPb	Conforme
NI	Avental Plumbífero	Mavig	N.I.	Conforme
NI	Avental Plumbífero	Mavig	0,50 mmPb	Conforme
NI	Protetor de Tireoide	N.I.	N.I.	Conforme

12. Definição dos Pontos de Medida

Ponto	U	T	Classificação	Leitura (nGy)	Taxa Dose Externa	Limite	Situação
01	0,25	1	Controlada	67 nGy	0,0094910mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
02	0,25	1	Controlada	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
03	0,25	1	Controlada	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
04	0,25	1	Controlada	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
05	0,25	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
06	0,25	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
07	0,25	1/4	Livre	26 nGy	0,0009208mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
08	0,25	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
09	0,25	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
10	0,25	1/16	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
11	0,25	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
12	0,25	1	Controlada	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
13	0,25	1	Controlada	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
14	0,25	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
15	0,25	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado

13. Conclusão

Níveis de Taxa de Dose Externa atendem Portaria 453 de junho de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

14. Validade

A validade deste documento é de 4 anos, desde que não haja alteração do tubo de Raios X, e no layout das salas contidas neste documento.

15. Comentários

FERNANDO
DOS SANTOS
DE
MENEZES:97
370673049

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS DE
MENEZES:9737067304
9

Dados: 2020.09.09
16:44:17 -03'00'

Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico



Certificado de Blindagem do Cabeçote

Identificação:

Cliente: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (Matriz)
CPF/CNPJ: 90.169.061/0001-70
Endereço: Rua Teixeira Soares, 793 - Passo Fundo/RS

Data: 18/08/2020

Equipamento:

Tomografia Computadorizada
Fabricante: GE N° de Série: 428392HM5 / Parr. 002
Modelo: BRIVO CT 385 N° de Série Tubo: N.I.

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletrômetro: Radcal, modelo 9010, n.Série: 90-2553
Câmara Ionização: Radcal, modelo 10x5-180, n.Série: 5508

Certificado de Calibração:

LABPROSAUD-C117-18
LABPROSAUD-C117-18

1. Objetivo

Verificar se os níveis de radiação que escapam do envólucro do tubo de Raios X estão de acordo com a PORTARIA 453 de junho de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. Metodologia

Foram obtidas leituras, a partir de medidas localizadas em 4 pontos, conforme demonstra o esquema abaixo, a 1 metro do ponto focal do tubo de Raios X.

3. Levantamento de Fuga de Cabeçote

Ponto	Leituras	Tempo	Taxa de Dose	Límite	Situação
Direita	0,0 nGy	10,00 s	0,0000 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Esquerda	0,0 nGy	10,00 s	0,0000 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Superior	0,0 nGy	10,00 s	0,0000 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Na Frente	29,0 nGy	10,00 s	0,0104 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Atrás	23,0 nGy	10,00 s	0,0083 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado

4. Conclusão

Levantamento da fuga de cabeçote apresentou níveis de fuga dentro do limite estabelecido pela portaria 453 de junho de 1998, da ANVISA.

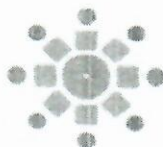
5. Validade

Este levantamento possui prazo de validade indeterminado, desde que não exista nenhuma mudança nas condições do tubo avaliado, ou que o mesmo não seja trocado, conforme portaria 453 de junho de 1998, da ANVISA.

FERNANDO
DOS SANTOS
DE
MENEZES:9737
0673049

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS DE
MENEZES:97370673049
Dados: 2020.09.09
16:44:43 -03'00'

Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
IFET
Campus Foz de Iguaçu



Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Objeto: Calibração de medidor de radiação.

Grandezas(s) calibrada(s):
1- Kerma no ar
2- Equivalente de dose ambiente, H*(10)

Corpo de Prova:	Equipamento:	Eletrômetro		
	Radcal	Mod. 9010	N/S.	90-2553
	Sensor externo:	Câmara de ionização		
	Radcal	Mod. 10X5-60	N/S.	10007
	Sensor externo:	Câmara de ionização		
	Radcal	Mod. 10X5-180	N/S.	5508
	Sensor externo:	Câmara de ionização		
	Radcal	Mod. 10X5-1800	N/S.	9888
	Adaptador:	Electrometer/Ion Chamber		
	Radcal	Mod. 9060	N/S.	99-0180

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0074-18

Dados do usuário: PRO-SIGMA SERVICOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E FÍSICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 06.075.854/0001-13
RUA WASHINGTON LUIS, 9-SALA 402, ED. DEVANISE-CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22 230-900

Observações: Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

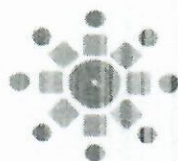
Salvador, 08 de maio de 2018

M. Igor Fernando Modesto Garcia
Signatário Autorizado

Dr. Marcus Vinicius T. Navarro
Coordenador Técnico

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsolo 2 CEP: 41.745-715 Trobogy - Salvador - Bahia
Tel.: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPRC.02_Rev00
Página 1 de 5



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Salvador

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Calibração: Kerma no ar - RQR Medidor Radcal 9010 (N/S 90-2553) + Câmara de ionização 10x5-60 (N/S 10007) + Adaptador 9060 (N/S 99-0180).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS 2.06

Câmara de ionização 30 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM233612, N/S. 000392
Rastreabilidade: PTB 60060-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T (°C): 20,8 ± 0,8 P (kPa): 101,33 ± 0,07 Umidade (%): 58,4 ± 4,0

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,7%

Resultados:

Q	Tensão	Filtração adicional	CSR	MEDIDAS			N _K	Incerteza
				Referência		Corpo de prova		
	(kV)	(mm Al)	(mm Al)	(mGy/min)	(mGy/min)	(mGy/min)		(%)
RQR 3	50	2,6	1,8	17,84	17,84	17,14	1,040	1,8
RQR 5	70	2,6	2,6	36,50	36,50	35,82	1,019	1,8
RQR 7	90	3,2	3,5	48,26	48,26	47,13	1,024	1,8
RQR 9	120	4,0	5,0	72,42	72,42	70,94	1,021	1,8

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova.
2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_{ar}, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_{ar} = M \cdot N_K \cdot k_{TP}$$

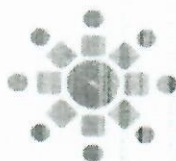
N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsolo 2. CEP: 41 745-715 Trobogy - Salvador - Bahia
Tel.: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPRC.02_Rev00
Página 2 de 5



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Salvador

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Calibração: Kerma no ar - RQR Medidor Radcal 9010 (N/S 90-2553) + Câmara de ionização 10x5-180 (N/S 5508) + Adaptador 9060 (N/S 99-0180).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 30 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM233612, N/S. 000392
Rastreabilidade: PTB 60060-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T [°C]: 20,4 ± 0,8 P [kPa]: 101,33 ± 0,07 Umidade [%]: 57,1 ± 4,2

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,7%

Resultados:

Q	Tensão	Filtração adicional	CSR	MEDIDAS			N _K	Incerteza
				Referência		Corpo de prova		
	[kV]	[mm Al]	[mm Al]	[mGy/min]	[mGy/min] ¹	[mGy/min] ²		[%]
RQR 3	50	2,6	1,8	17,84	17,84	17,01	1,049	1,8
RQR 5	70	2,6	2,6	36,50	36,50	35,54	1,027	1,8
RQR 7	90	3,2	3,5	48,26	48,26	46,81	1,031	1,8
RQR 9	120	4,0	5,0	72,42	72,42	70,26	1,031	1,8

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova.
2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP}$$

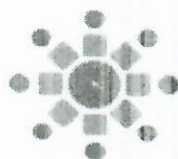
N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsala 2, CEP: 41.745-715 Trobogy - Salvador - Bahia
Tel.: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPRC.02_Rev00
Página 3 de 5



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BARRA
Caracas, Venezuela

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Calibração: Equivalente de dose ambiente, $H^*(10)$ - ISO N. Medidor Radcal 9010 (N/S 90-2553)
+ Câmara de ionização 10x5-180 (N/S 5508) + Adaptador 9060 (N/S 99-0180).

Instrumentação de referência: Eletômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 1 L (PTW Freiburg), Mod. TM32002, N/S. 000461
Rastreabilidade: PTB 60202-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

Condições ambientais: Temperatura [°C] 21,2 ± 0,9
Pressão atm. [kPa] 101,13 ± 0,08
Umidade rel. [%] 56,6 ± 3,3

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da ISO 4037-1:1996 e ISO 4037-3:1997. A distância entre o foco e o plano de medição é de 200 cm, tendo um campo de radiação de 20 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 3,6%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtração adicional [mm Cu]	CSR [mm Cu]	Energia Média Nominal [keV]	MEDIDAS			N_H mSv/mGy	Incerteza [%]
					Referência		Corpo de prova		
					[mSv/h]	[mGy/h]	¹ [mGy/h]		
N 60	60 kV	0,7	0,25	48	2,14	1,35	1,37	1,561	3,6
N 80	80 kV	2,0	0,60	65	0,92	0,53	0,53	1,730	3,8
N 100	100 kV	5,0	1,10	83	0,36	0,21	0,21	1,694	4,5

1 - Valor da medida de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova.
2 - Valor da medida indicada no corpo de prova.

Observação: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Para se obter o valor de equivalente de dose ambiente (ou taxa), multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_H), conforme a seguinte equação:

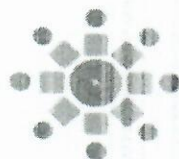
$$H^*(10) = N_H \cdot M \cdot k_{TP}$$

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar (para câmaras de ionização abertas), para o valor de $T_{ref} = 20,0^\circ\text{C}$ e $P_{ref} = 101,325\text{ kPa}$.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsolo 2. CEP: 41.745-715 Trobogy - Salvador - Bahia
Tel: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPRC.02_Rev00
Página 4 de 5



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia
Campus Salvador

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Calibração: Equivalente de dose ambiente, $H^*(10)$ - ISO N. Medidor Radcal 9010 (N/S 90-2553) + Câmara de ionização 10x5-1800 (N/S 9888) + Adaptador 9060 (N/S 99-0180).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 1 L (PTW Freiburg), Mod. TM32002, N/S. 000461
Rastreabilidade: PTB 60202-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

Condições ambientais: Temperatura [°C] 21,9 ± 0,8
Pressão atm. [kPa] 101,13 ± 0,09
Umidade rel. [%] 58,1 ± 3,1

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da ISO 4037-1:1996 e ISO 4037-3:1997. A distância entre o foco e o plano de medição é de 200 cm, tendo um campo de radiação de 20 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 3,6%

Resultados:

Q	Tensão [kV]	Filtração adicional [mm Cu]	CSR [mm Cu]	Energia Média Nominal [keV]	MEDIDAS			N_H mSv/mGy	Incerteza [%]
					Referência [mSv/h]	Corpo de prova [mGy/h] ¹	[mGy/h] ²		
N 60	60 kV	0,7	0,25	48	2,14	1,35	1,35	1,592	3,6
N 80	80 kV	2,0	0,60	65	0,92	0,53	0,53	1,742	3,6
N 100	100 kV	5,0	1,10	83	0,36	0,21	0,20	1,783	3,6

1 - Valor da medida de referência convertida para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;
2 - Valor da medida indicada no corpo de prova.

Observação: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Para se obter o valor de equivalente de dose ambiente (ou taxa), multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_H), conforme a seguinte equação:

$$H^*(10) = N_H \cdot M \cdot k_{TP}$$

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar (para câmaras de ionização abertas), para o valor de $T_{ref} = 20,0^\circ\text{C}$ e $P_{ref} = 101,325\text{ kPa}$.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsolo 2, CEP: 41 745-715 Trebogy - Salvador - Bahia
Tel: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPRC.02_Rev00
Página 5 de 5



Relatório de Levantamento Radiométrico Ambiental

Mamografia

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (PREMIUM) ✓
CNPJ: 90.169.061/0009-27 ✓
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 380 - Centro - Passo Fundo/RS ✓

DADOS DO EQUIPAMENTO

Tipo: Mamografia
Marca: SIEMENS
Modelo: Mammomat Inspiration
Nº de Série: 3833
Nº Série Tubo: N.I.
Local: Sala Mamografia

janeiro 2023



4. Número de Pacientes por Semana

400 Pacientes/Semana.

6. Fator de Correção

1,00

8. Carga de Trabalho por Paciente

6,67mA.min/pac

10. Definição dos Pontos de Medida

5. Tensão do Tubo

28,0 kV

7. Corrente do Tubo

100,0 mA

9. Carga de Trabalho Semanal

2666,67mA.min/sem

Ponto	Fator de uso (U)	Fator de Ocupação (T)	Classificação da Área	Leitura	Taxa Dose Externa Semanal	Limites		Resultado
						Tolerância	Restrição	
01	1	1	Controlada	BG	0,00000mSv/Sem.	0,10mSv/Sem.	0,20mSv/Sem.	Aprovado
02	1	1	Livre	BG	0,00000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
03	1	1/4	Livre	BG	0,00000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
04	1	1/4	Livre	BG	0,00000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
05	1	1/4	Livre	BG	0,00000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
06	1	1/4	Livre	BG	0,00000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
07	1	0	Livre	BG	0,00000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado
08	1	1/4	Livre	BG	0,00000mSv/Sem.	0,01mSv/Sem.	0,02mSv/Sem.	Aprovado

11. Conclusão

Os testes ATENDEM as exigências da RDC 611 ANVISA.

12. Integridade dos Acessórios e Vestimentas de Proteção Individual

Data: 24/01/2023

12.1 Objetivo

Avaliar a integridade dos Equipamentos de Proteção Individual.

12.2 Resultados

Número	Tipo	Marca	Espessura	Resultado
000477	Protetor de Tireoide	Konex	0,25 mmPb	Íntegro

12.3 Observação

1. EPIs que apresentarem status de Integro/Reforma, estão com sua malha de chumbo íntegra, porém necessitam de consertos superficiais. 2. EPIs que apresentarem status de Não Íntegro, deverão ser imediatamente retirados de operação.

13. Validade

A validade deste documento, conforme a RDC 611, da ANVISA, é de 4 anos, desde que não haja alteração do tubo de Raios X, e no laudate das salas contidas neste documento.

14. Comentários

Fernando dos Santos de Menezes

Físico Médico e Responsável Técnico



Certificado de Blindagem do Cabeçote

Identificação:

Cliente: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda. (PREMIUM)
CPF/CNPJ: 90.169.061/0009-27
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 380 - Centro - Passo Fundo/RS

Data: 24/01/2023

Equipamento:

Mamografia
Fabricante: SIEMENS N° de Série: 3833
Modelo: Mammomat Inspiration N° de Série Tubo: N.I.

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletômetro: Radcal, modelo 9010, N/S. 90-1832
Câmara de Ionização: Radcal, modelo 10X5-180, N/S. 7255

Certificado de Calibração:

LABPROSAUD-C013-23
LABPROSAUD-C013-23

1. Objetivo

Verificar se os níveis de radiação que escapam do invólucro do tubo de Raios X estão de acordo com a RDC 611, da ANVISA.

2. Metodologia

Foram obtidas leituras, a partir de medidas localizadas em 4 pontos, conforme demonstra o esquema abaixo, à 1 metro do ponto focal do tubo de Raios X.

3. Levantamento de Fuga de Cabeçote

Ponto	Leitura	Tempo	Taxa de Dose	Limites		Resultado
				Tolerância	Restrição	
Direita	0,0 nGy	1,0 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Esquerda	0,0 nGy	1,0 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Superior	0,0 nGy	1,0 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Frente	0,0 nGy	1,0 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado
Atrás	0,0 nGy	1,0 s	0,000000 mGy/h	1,00 mGy/h	2,00 mGy/h	Aprovado

4. Conclusão

Os testes ATENDEM as exigências da RDC 611 ANVISA.

5. Validade

A validade deste documento, conforme RDC 611 da ANVISA, é de 4 anos, desde que não haja alteração do tubo de Raios X.


Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico





Relatório de Levantamento Radiométrico Ambiental

Raios-X Convencional

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda.
CNPJ: 90.169.061/0001-70
Endereço: Rua Teixeira Soares, 793 - Passo Fundo/RS

DADOS DO EQUIPAMENTO

Tipo: Raios-X Convencional
Marca: PHILIPS
Modelo: Medio 50 CP-H
Nº de Série: RX 0357
Nº de Série Tubo: 201346
Local: Sala 01

maio

2020



Relatório de Levantamento Radiométrico

Identificação:

Cliente: **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda.**
CPF/CNPJ: 90.169.061/0001-70
Endereço: Rua Teixeira Soares, 793 - Passo Fundo/RS

Data: 18/05/2020

Equipamento:

Raios-X Convencional

Fabricante: PHILIPS

Nº de Série: RX 0357

Local: Sala 01

Modelo: Medio 50 CP-H

Nº de Série Tubo: 201346

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletrômetro: Radcal, modelo 9010, n.Série: 90-2553

Câmara Ionização: Radcal, modelo 10x5-180, n.Série: 5508

Certificado de Calibração:

LABPROSAUD-C117-18

LABPROSAUD-C117-18

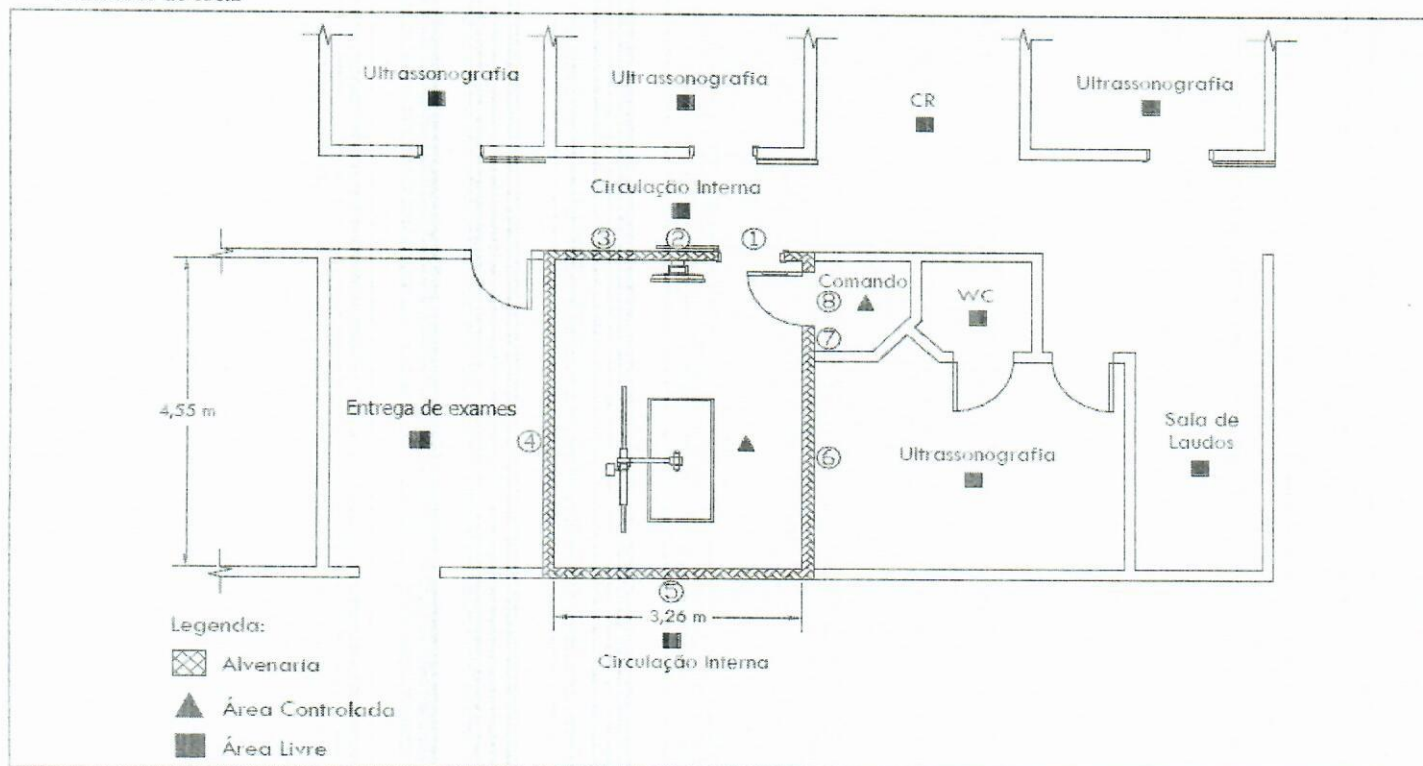
1. Objetivo

Realizar levantamento dos níveis de ambientais de exposição, conforme PORTARIA 453 de junho de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. Metodologia

A metodologia utilizada é baseada na Resolução da ANVISA RE 1016/06.

3. Leiaute do local



Ponto	Comentário
01	Porta Fechada
04	Parede
07	Posição Operador
10	Piso Superior

Ponto	Comentário
02	Parede / Buck Mural
05	Parede
08	Visor

Ponto	Comentário
03	Parede
06	Parede
09	Piso Inferior

4. Número de Pacientes por Semana
110 Pacientes/Semana.

6. Fator de Correção
1,08

8. Carga de Trabalho por Paciente
0,67mA.min/pac

10. Demais Observações

5. Tensão do Tubo
80,0 kV

7. Corrente do Tubo
250,0 mA

9. Carga de Trabalho Semanal
73,33mA.min/sem



10.1. Avisos (já fixados)

Sim . Em acordo à Portaria 453/98-ANVISA.

10.2. Luz de Segurança (em funcionamento)

Sim . Em acordo à Portaria 453/98-ANVISA.

11. Equipamentos de Proteção Individual

Número	Tipo	Marca	Espessura	Situação
000132	Avental Plumbífero Infantil	Konex	0,50 mmPb	Conforme
RX1-01	Avental Plumbífero	Raio X	0,50 mmPb	Não Conforme
005042	Avental Plumbífero	Konex	0,50 mmPb	Conforme
N.I.	Protetor de Tireoide	NMartins	0,50 mmPb	Conforme
N.I.	Protetor de Tireoide	N.I.	N.I.	Conforme

12. Definição dos Pontos de Medida

Ponto	U	T	Classificação	Leitura (nGy)	Taxa Dose Externa	Limite	Situação
01	1	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
02	1	1/4	Livre	6 nGy	0,0002316mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
03	1	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
04	1	1	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
05	1	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
06	1	1	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
07	1	1	Controlada	13 nGy	0,0020071mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
08	1	1	Controlada	6 nGy	0,0009264mSv/Semana	0,10mSv/Semana	Aprovado
09	1	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado
10	1	1/4	Livre	0 nGy	0,0000000mSv/Semana	0,01mSv/Semana	Aprovado

13. Conclusão

Níveis de Taxa de Dose Externa atendem Portaria 453 de junho de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

14. Validade

A validade deste documento é de 4 anos, desde que não haja alteração do tubo de Raios X, e no layout das salas contidas neste documento.

15. Comentários

FERNANDO
DOS SANTOS
DE
MENEZES:97
370673049

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS DE
MENEZES:973706730
49
Dados: 2020.06.04
09:43:04 -03'00'


Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico





Certificado de Blindagem do Cabeçote

Identificação:

Cliente: Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda.
CPF/CNPJ: 90.169.061/0001-70
Endereço: Rua Teixeira Soares, 793 - Passo Fundo/RS

Data: 18/05/2020

Equipamento:

Raios-X Convencional

Fabricante: PHILIPS

Nº de Série: RX 0357

Local: Sala 01

Modelo: Medio 50 CP-H

Nº de Série Tubo: 201346

Instrumentos Utilizados nas Medidas:

Eletrometro: Radcal, modelo 9010, n.Série: 90-2553

Câmara Ionização: Radcal, modelo 10x5-180, n.Série: 5508

Certificado de Calibração:

LABPROSAUD-C117-18

LABPROSAUD-C117-18

1. Objetivo

Verificar se os níveis de radiação que escabam do envólucro do tubo de Raios X estão de acordo com a PORTARIA 453 de junho de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. Metodologia

Foram obtidas leituras, a partir de medidas localizadas em 4 pontos, conforme demonstra o esquema abaixo, à 1 metro do ponto focal do tubo de Raios X.

3. Levantamento de Fuga de Cabeçote

Ponto	Leituras	Tempo	Taxa de Dose	Limite	Situação
Direita	0,0 nGy	0,16 s	0,0000 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Esquerda	6,0 nGy	0,16 s	0,1350 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Superior	13,0 nGy	0,16 s	0,2925 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Inferior	0,0 nGy	0,16 s	0,0000 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado
Atrás	6,0 nGy	0,16 s	0,1350 mGy/h	1,00 mGy/h	Aprovado

4. Conclusão

Levantamento da fuga de cabeçote apresentou níveis de fuga dentro do limite estabelecido pela portaria 453 de junho de 1998, da ANVISA.

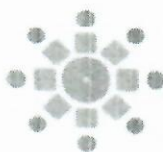
5. Validade

Este levantamento possui prazo de validade indeterminado, desde que não exista nenhuma mudança nas condições do tubo avaliado, ou que o mesmo não seja trocado, conforme portaria 453 de junho de 1998, da ANVISA.

FERNANDO
DOS
SANTOS DE
MENEZES:97
370673049

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS DE
MENEZES:97370673
049
Dados: 2020.06.04
09:43:48 -03'00'


Fernando dos Santos de Menezes
Físico Médico e Responsável Técnico



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ifeba
Complexo Educacional



Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Objeto: Calibração de medidor de radiação.

Grandeza(s) calibrada(s):
1- Kerma no ar
2- Equivalente de dose ambiente, H*(10)

Corpo de Prova:	Equipamento:	Eletrômetro		
	Radcal	Mod. 9010	N/S.	90-2553
	Sensor externo:	Câmara de ionização		
	Radcal	Mod. 10X5-60	N/S.	10007
	Sensor externo:	Câmara de ionização		
	Radcal	Mod. 10X5-180	N/S.	5508
	Sensor externo:	Câmara de ionização		
	Radcal	Mod. 10X5-1800	N/S.	9888
	Adaptador:	Electrometer/Ion Chamber		
	Radcal	Mod. 9060	N/S.	99-0180

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0074-18

Dados do usuário: PRO-SIGMA SERVICOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E FÍSICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 06.075.854/0001-13
RUA WASHINGTON LUIS, 9-SALA 402, ED. DEVANISE-CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.230-900

Observações: Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

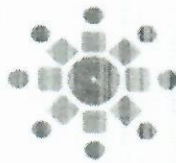
Salvador, 08 de maio de 2018

Me. Igor Fernando Modesto Garcia
Signatário Autorizado

Dr. Marcus Vinícius T. Navarro
Coordenador Técnico

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsolo 2. CEP: 41.745-715 Trobogy - Salvador - Bahia
Tel: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPRC.02_Rev00
Página 1 de 5



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Salvador

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Calibração: Kerma no ar - RQR Medidor Radcal 9010 (N/S 90-2553) + Câmara de ionização 10x5-60 (N/S 10007) + Adaptador 9060 (N/S 99-0180).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 30 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM233612, N/S. 000392
Rastreabilidade: PTB 60060-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T (°C): 20,8 ± 0,8 P (kPa): 101,33 ± 0,07 Umidade (%): 58,4 ± 4,0

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,7%

Resultados:

Q	Tensão	Filtração adicional	CSR	MEDIDAS			N _k	Incerteza
				Referência		Corpo de prova		
				[mGy/min]	[mGy/min] ¹	[mGy/min] ²		
RQR 3	50	2,6	1,8	17,84	17,84	17,14	1,040	1,8
RQR 5	70	2,6	2,6	36,50	36,50	35,82	1,019	1,8
RQR 7	90	3,2	3,5	48,26	48,26	47,13	1,024	1,8
RQR 9	120	4,0	5,0	72,42	72,42	70,94	1,021	1,8

¹ - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertida para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova.
² - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_k \cdot k_{TP}$$

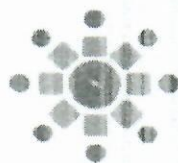
N_k é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.

Rua Munda, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsolo 2. CEP: 41.745-715 Trabogy - Salvador - Bahia
Tel: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPRC.02_Rev00
Página 2 de 5



LabPROSAUD
Laboratório de Ensaios de Produtos
para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAMBA
Campus Salvador

Nº: LABPROSAUD-C117-18

Calibração: Kerma no ar - RQR Medidor Radcal 9010 (N/S 90-2553) + Câmara de ionização 10x5-180 (N/S 5508) + Adaptador 9060 (N/S 99-0180).

Instrumentação de referência: Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 00860
Rastreabilidade: PTB 60053-14 - Firmware UNIDOS: 2.06

Câmara de ionização 30 cm³ (PTW Freiburg), Mod. TM233612, N/S. 000392
Rastreabilidade: PTB 60060-14

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais: T [°C]: 20,4 ± 0,8 P [kPa]: 101,33 ± 0,07 Umidade [%]: 57,1 ± 4,2

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.
Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,7%

Resultados:

Q	Tensão	Filtração adicional	CSR	MEDIDAS			N _K	Incerteza
				Referência		Corpo de prova		
	[kV]	[mm Al]	[mm Al]	[mGy/min]	[mGy/min]	[mGy/min]		[%]
RQR 3	50	2,6	1,8	17,84	17,84	17,01	1,049	1,8
RQR 5	70	2,6	2,6	36,50	36,50	35,54	1,027	1,8
RQR 7	90	3,2	3,5	48,26	48,26	46,81	1,031	1,8
RQR 9	120	4,0	5,0	72,42	72,42	70,26	1,031	1,8

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova.
2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a , é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP}$$

N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com $T_{ref} = 20,0$ °C e $P_{ref} = 101,325$ kPa.

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0612.

Rua Mundo, nº 121 Edifício Tecnocentro
Subsolo 2. CEP: 41 745-715 Trobogy - Salvador - Bahia
Tel.: (71) 3221-0345 - email: adm.labprosaud@ifba.edu.br

CC.LPR.C.02_Rev00
Página 3 de 5

Ofício: 5716/2023 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 24/03/2023

Ilmo. Sr.

RAFAEL SARETTA PORTUGAL

MED-NUCLEAR - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR SAO SEBASTIAO S/C LTDA

CNPJ:83.850.164/0001-35

Matrícula CNEN:13936

RUA LUIZ DELFINO, 86

CENTRO 88015-360 FLORIANOPOLIS SC

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO** ✓

Ref.: *Requerimento Eletrônico 2022SCRA2400*

Prezado Senhor,

Tendo em vista o atendimento aos requisitos normativos da Comissão Nacional de Energia Nuclear, autorizamos esta instituição, sob o ponto de vista de proteção radiológica, a operar na área de **Medicina Nuclear**.

O prazo de validade deste documento é 08 de março de 2026.

O cumprimento dos requisitos estabelecidos, tanto no Plano de Radioproteção quanto nas Normas da CNEN, é responsabilidade principal do **TITULAR DA INSTALAÇÃO**. A não observância de tais requisitos poderá dar origem às sanções previstas no capítulo IV da norma CNEN-NN-6.02.

1- Pessoal:

Responsável Técnico: Rafael Saretta Portugal (NA- 0402).

Responsável Técnico Substituto: Luciano Cembrani (AN- 0540).

Supervisor de Proteção Radiológica: Fernando dos Santos de Menezes (FM 0096).

2- Práticas autorizadas: Diagnóstico e terapia ambulatorial. ✓

3- Classificação em grupo: 5

4- Endereço do Quarto Terapêutico: Não Possui.

5- Sala de ergometria: Dentro do SMN.

6- Quantidades autorizadas para aquisição:

Radioisótopo	Atividade	Periodicidade
^{99m} Tc	1500 mCi (gerador ⁹⁹ Mo/ ^{99m} Tc) ou 5550 mCi (monodose)	Semanal
²⁰¹ Tl	20 mCi	Semanal
⁶⁷ Ga	20 mCi	Semanal
¹⁵³ Sm	100 mCi	Semanal
²²³ Ra	200 mCi	Semanal
¹³¹ I	150 mCi	Semanal

Ofício: 5716/2023 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 24/03/2023

7- Inventário de fontes seladas:

Radioisótopo	Num. Serie	Fabricante	Atividade	Data Calibração
⁵⁷ Co	2029-15-16	Eckert & Ziegler	5,499 mCi	01/10/2018
⁵⁷ Co	1988-63-21	Eckert & Ziegler	5,077 mCi	01/10/2020
¹³⁷ Cs	1366-39-5	Eckert & Ziegler	193,3 µCi	01/11/2009
¹³³ Ba	1366-37-26	Eckert & Ziegler	258,1 µCi	01/11/2009
¹³³ Ba	2029-17-19	Eckert & Ziegler	257,8 µCi	01/10/2018

8- Condições gerais desta Autorização:

Cabe ao Titular da instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente.

Recomenda-se solicitar a renovação da presente Autorização **com 60 (sessenta) dias de antecedência**, mediante atendimento ao disposto na Lei nº 9.765, de 17/12/1998, publicada no D.O.U. nº 243, de 18/12/1998, alterada pela Lei nº 14.222, de 15/10/2021, publicada no D.O.U. nº 196 de 18/10/2021 e portaria CNEN 001 de 07/01/1999, que condicionam essa renovação ao envio de requerimento próprio (SCRA) e guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle (TLC) ou comprovação de direito de isenção, conforme aplicável.

Para encerramento de atividades com equipamento gerador de radiação ionizante ou com material radioativo, independentemente do motivo, é necessária prévia autorização da CGMI/CNEN, que deve ser informada via requerimento eletrônico (SCRA) acompanhado de Plano de Descomissionamento antes do encerramento de atividades da instalação.

Para esclarecimentos sobre atos administrativos e procedimentos a respeito de licenciamento de instalações de medicina nuclear, acesse as orientações no endereço a seguir <http://gov.br/cnen>

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://antigo.cnen.gov.br/instalacoes-medicinas-industriais-e-de-pesquisa>.

Atenciosamente,

CINTIA MELAZO
DIAS:56122586153Assinado de forma digital por CINTIA
MELAZO DIAS:56122586153
Dados: 2023.03.24 13:08:12 -03'00'

Cíntia Melazo Dias
Coordenadora Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

